ANNO 81

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 163

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno. . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SABBADO, 22 DE JULHO DE 1905

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

—

Dr. Benedicto Leite

Rio, 21

O dr. Benedicto Leite, senador federal pelo Maranhão, embarca hoje na capital daquelle Estado, a bordo do paquete «Brazil», com destino ao Rio de Janeiro.

—

Rio, 21

Os amigos do sr. Benedicto Leite preparam-lhe expressiva recepção nesta capital.

A s. exc. será offerecido um banquete intimo, na casa de sua residencia, em Santa Thereza.

—

Ataques de indios

Rio, 21

Telegrammas de S. Paulo dizem que os indios selvagens atacaram uma fazenda em Buarú.

O dono da fazenda foi assassinado e os cafezaes todos destruidos.

—

Convenção presidencial

Rio, 21

O partido republicano do Maranhão escolheu o senador Benedicto Leite e o deputado Urbano Santos delegados á convenção que tem de indicar os candidatos á presidencia e á vice-presidencia da Republica.

—

O lenocinio

Rio, 21

Hoje, na camara, o dr. Celso de Souza, deputado por Pernambuco, apresentou um projecto estabelecendo que na repressão dos crimes de lenocinio applique-se o disposto no art. 6 da lei de 28 de outubro de 1899.

O projecto extingue a fianças no lenocinio e determina que o criminoso estrangeiro seja deportado, depois de cumprida a pena.

—

Contra-almirante Bacellar

Rio, 21

O contra-almirante Huet Bacellar, commandante da Escola naval, acha-se em franca convalescença.

—

Alcindo Guanabara

Rio, 21

Nas rodas politicas dizia-se ter sido offerecido ao sr. Alcindo Guanabara, redactor-chefe do «Paiz», um logar na chapa official de deputados pelo 1.º districto de S. Paulo.

Sei, porém, que o sr. Alcindo Guanabara não recebeu até hoje semelhante convite nem cogita em ser candidato a deputado federal.

—

Dr. Nilo Peçanha

Rio, 21

Por se achar gravemente doente o tenente da armada Cicero Peçanha, irmão do dr. Nilo Peçanha, presidente do Estado do Rio, foi adiada a manifestação a s. exc., projectada para domingo proximo.

—

Congresso latino

Rio, 21

Está organizado o programma de reunião do 3.º congresso scientifico latino-americano, que funccionará nesta capital.

Alem das sessões do congresso, os seus membros visitarão hospitaes, estabelecimentos de ensino, fabricas, farão excursões aos pontos mais pittorescos da cidade, irão a Petropolis.

Ser-lhes-á offerecido um banquete de quatrocentos talheres, no theatro São Pedro.

Por occasião do congresso, serão inauguradas as estatuas de Teixeira de Freitas e de frei Leandro do Sacramento, natural de Pernambuco.

O congresso funccionará de 6 a 16 de agosto.

—

Candidaturas presidenciaes

Rio, 21

Consta estar combinada uma importante conferencia politica entre o general Francisco Glycerio e o dr. Francisco Salles, presidente do Estado de Minas Geraes.

A conferencia prende-se á questão de candidaturas presidenciaes.

—

Senado

Rio, 21

O senado reuniu-se hoje em sessão secreta, approvando as remoções e nomeações de diplomatas, ultimamente feitas.

Depois foram approvadas diversas materias cujas discussões estavam encerradas.

—

O caso de Goyaz

Rio, 21

Até hontem o senador José Joaquim de Souza, eleito presidente de Goyaz pelo partido opposicionista, não recebeu nenhum telegramma em resposta ao de communicação de posse naquelle cargo.

—

Cambio

Rio, 21

O cambio fechou hoje a 16 29/32.

Dr. Campos Salles

S. Paulo, 21

O dr. Antonio Prado, prefeito desta capital, foi convidado para a manifestação que tencionam fazer ao dr. Campos Salles, por occasião do seu regresso, de Caxambú.

O dr. Antonio Prado declarou que não compareceria á manifestação, por não querer tomar parte activa nas lutas da politica, cujo influxo não se faria sentir nos negocios municipaes.

EXTERIOR

—

Envenenamento

Lisboa, 21

Por motivo de negocios de herança, o individuo de nome Gomes Pesado tentou envenenar um filho, sua sogra e dois cunhados.

—

Fallecimentos

Lisboa, 21

Falleceram nos Açores os barões de Fontebella.

—

Lisboa, 21

Falleceu o visconde de Erwedal.

—

Conselheiro Hintze

Lisboa, 21

Em Beira preparam-se festejos em honra do conselheiro Hintze Ribeiro, ex-presidente do conselho de ministros.

—

Russia e Japão

Londres, 21

Espera-se que Vladivostok seja atacado nestes dois dias.

— O congresso dos «zmestwos» solicitou do tzar a igualdade de todos os russos perante a lei, a inviolabilidade da correspondencia, a revogação da autocracia, a creação de um gabinete responsavel.

—

As eleições na Inglaterra

Londres, 21

Parece que na reunião dos chefes do partido conservador, convocada pelo sr. Arthur Balfour, presidente do conselho de ministros, se discutirá a modificação das actuaes circumscripções eleitoraes da Inglaterra.

Ha dias, o sr. Arthur Balfour propoz houvesse no Reino Unido um deputado por cada agrupamento de 65 000 habitantes. De accordo com esta modificação o numero de deputados será augmentado de 17 na Inglaterra, de 1 no paiz de Galles e de 9 na Escocia. O numero de deputados pela Irlanda diminuirá.

A questão de Marrocos

Pariz, 21

O principe de Radolin, embaixador da Allemanha nesta capital, conferenciou com o sr. Rouvier, presidente do conselho de ministros.

O assumpto da conferencia foi a questão de Marrocos.

—

Pariz, 21

A Hespanha tomará parte na conferencia internacional que tem de se reunir para tratar da questão de Marrocos.

—

Esquadra ingleza

Pariz, 21

O rei Eduardo VII enviou ao sr. Emilio Loubet, presidente da Republica, um amistoso telegramma, agradecendo a recepção que foi feita aos officiaes da esquadra ingleza, em Brest.

Nicoláo II

Pariz, 21

«Le Matin» publica um telegramma dizendo ter o tzar partido a bordo do hiate «Estrella Polar».

Dizem que sua magestade vae conferenciar em aguas da Suecia com o imperador Guilherme.

—

Casamento

Pariz, 21

O «Petit Parisien» affirma que ficará definitivamente ajustado em setembro proximo o casamento do rei Affonso XIII com a princeza Patricia, filha do duque de Connaught e sobrinha do rei Eduardo VII.

—

Peregrinação

Roma, 21

Os bispos sul-americanos, que fazem peregrinação, partem na proxima segunda-feira para Lourdes.

—

Greve

Madrid, 21

Declararam parede os mineiros de guarnizo, em Santander.

—

A situação da Russia

S. Petersburgo, 21

Correm boatos de ter sido descoberta uma conspiração militar em Moscow.

—

Chegada

Nova-York, 21

Chegou a Seattle o barão de Komura, embaixador do Japão na conferencia da paz.

—

O tabaco

Buenos-Aires, 21

O governo prometteu proteger a Liga contra o tabaco prohibindo que os meninos o vendam.

—

Politica chilena

Santiago, 21

O gabinete demissionario continuará no governo até que se dê a substituição.

E' provavel que os conservadores organizem ministerio.

Fala-se no dr. Barros Mendes para chefe do novo gabinete.

—

Chile e Perú

Lima, 21

E' grande a desconfiança nesta capital devido ao facto de estar o Chile adquirindo armamento.

Os jornaes commentam a gravidade que vae assumindo o aspecto das relações entre o Perú e aquella Republica.

Na maciota...

(2.ª SERIE)

CXLIV

«A razão se acha de nosso lado em todos os pontos.
Sim! são heróes os appellados de Correntes.»

(Do *Corsario do Recife*)

Heróes?... Pois, vá lá! concordo:
Já que ao Julinho faz conta
Que dest'arte
Todo o nosso desacordo
Desappareça...
São heroes, Lulu confessa:
Heroes da faca de ponta,
Archi-heróes do bacamarte.

LULU' SENNA.

O CONTRACTO DO "DIARIO"

Nada ha a responder no artigo d'*A Provincia* de hontem.

E' a repetição das mesmas evasivas e inverdades já refutadas e que o orgão opposicionista teima em reeditar.

Prosiga *A Provincia* como lhe apraz em sua opposição systematica, fugindo sempre á prova do que articula.

Já todos sabem e ella propria tem consciencia do que valem as suas affirmativas.

Na terminação do artigo, porém, *A Provincia* se referio, como já por vezes tem feito, ao contracto do *Diario*, qualificando-o de *clandestino*.

Aproveitaremos a opportunidade para esmagar mais essa exploração.

Denominar de clandestino um acto publico, só porque o *Diario* pertence ao dr. Rosa e Silva, é mais do que fazer opposição.

Não queremos dar a esse procedimento o qualificativo que elle merece; tão somente salientaremos que esse facto evidencia bem a má fé com que *A Provincia* discute e aggride.

Dissemos e affirmamos: o contracto do *Diario* não contem vantagens e é *exactamente* o mesmo que tinha esta folha antes de pertencer ao actual proprietario, havendo-se unicamente lavrado termo de acceitação do que existia, sem modificação alguma.

Vamos proval-o, publicando integralmente o termo de declaração, que fez o *Diario* de acceitação do contracto *que já existia*.

Note-se bem, não houve novo contracto, sim termo de declaração pelo qual se obrigou o *Diario* a executar e cumprir o antigo contracto.

E a importancia total d'esse contracto é apenas de *cincoenta contos por anno*, comprehendendo 1.º—a publicação de todo o expediente das Secretarias da Justiça, Interior, Instrucção Publica e Fazenda, isto é, todos os actos officiaes, resoluções, regulamentos, decretos, instrucções, circulares e editaes; 2.º o fornecimento de livros de guias, conhecimentos necessarios ao serviço da Recebedoria e a publicação de todo o trabalho d'essa repartição; 3.º a publicação de todos os actos do Governo do Estado, bem como as suas mensagens ao Congresso Legislativo; 4.º a impressão em avulsos, formando livros devidamente encadernados, do expediente publicado, entregando 25 exemplares a cada uma das Secretarias; 5.º imprimir e brochar seiscentos exemplares das leis do Estado, regulamentos, instrucções, orçamentos, relatorios e annexos de cada uma dessas Secretarias, bem como imprimir patentes, portarias, livros de registros e circulares. E mais a obrigação de fornecer diariamente 200 exemplares do *Diario de Pernambuco*.

Agora *A Provincia* especule como bem quizer.

Eis o *termo de declaração* de acceitação do contracto, existente ao tempo em que o dr. Rosa e Silva adquirio, *em hasta publica*, a antiga empresa do *Diario de Pernambuco*:

COPIA. — **Termo de Declaração e obrigação da Empresa do Diario de Pernambuco, representada pelo seu director doutor Ceciliano Mamede.** — Aos dez dias do mez de Maio do anno de mil novecentos e um, decimo segundo da proclamação da Republica dos Estados Unidos do Brazil, nesta Sub-Directoria do Contencioso da Secretaria da Fazenda, presentes os Membros do Tribunal do Thesouro Director Geral da mesma Secretaria, Doutor João Ferreira de Almeida Guimarães, Sub-Director da Contabilidade, Doutor Affonso de Albuquerque Mello Junior e Sub-Director do Contencioso, Doutor Manoel Nicolau Regueira Pinto de Souza, compareceu o Doutor Ceciliano Mamede, na qualidade de Director e representante da actual Empresa do *Diario de Pernambuco*, e disse que, tendo sido vendida em hasta publica a antiga Empresa do *Diario de Pernambuco*, pertencente á firma de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos, firma que desappareceu e liquidou-se e que havia celebrado contracto em dez de Junho de mil oitocentos e noventa e oito, innovado em quatorze de Abril de mil e novecentos, a nova Empresa do *Diario de Pernambuco*, representada por seu Director Doutor Ceciliano Mamede, declara que se obrigava a executar e cumprir os mencionados contractos, a contar do primeiro de Março deste anno até sua terminação em trinta e um de Dezembro de mil novecentos e cinco, sem nenhuma responsabilidade nem compromissos pelas faltas que porventura tenha havido anteriormente por parte da antiga firma e se obriga a cumprir do referido dia primeiro de Março em diante, fielmente o alludido contracto sob as mesmas clausulas estatuidas, as quaes são as seguintes:

1.ª—A Empresa do *Diario de Pernambuco*, representada por seu Director o Doutor Ceciliano Mamede, obriga-se a imprimir e publicar em sua folha todo o expediente das Secretarias da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, da Fazenda, da Industria e de todas as repartições dellas directa ou indirectamente dependentes. Este expediente consistirá de actos officiaes, resoluções, regulamentos, decretos, instrucções, circulares, editaes e actos concernentes aos respectivos serviços.

2.ª—Obriga-se a fornecer os livros de guias, conhecimentos necessarios ao serviço da Recebedoria e a publicação de todo o trabalho dessa Repartição.

3.ª—Obriga-se a publicar igualmente todos os actos do Governador do Estado, bem como suas mensagens ao Congresso Legislativo.

4.ª—Obriga-se tambem a imprimir em avulsos, formando livros devidamente encadernados, o expediente publicado e o que por conveniencia do serviço publico não o tenha sido, entregando vinte e cinco (25) exemplares a cada uma das tres Secretarias, até a segunda quinzena dos mezes de Janeiro e Agosto.

5.ª—Obriga-se igualmente a imprimir e brochar seiscentos (600) exemplares das leis do Estado, regulamentos e instrucções, orçamentos, relatorios e annexos de cada uma das tres Secretarias e Repartições dellas directa ou indirectamente dependentes, bem como imprimir na proporção que rasoavelmente for necessario para cada anno, patentes, portarias, livros de registro e circulares.

6.ª—Obriga-se ainda a publicar, sob o titulo Communicados os artigos originaes que em defesa da administração lhe forem para tal fim enviados de ordem do Governador, ou por qualquer dos Secretarios do Estado.

7.ª—Obriga-se mais a fazer em prazo nunca excedente a quarenta e oito horas (48) contadas da hora do recebimento do original, as publicações de que tratam as primeira e sexta e em oito dias as da clausula quinta, havendo em todas ellas a maxima nitidez typographica e a mais rigorosa revisão.

8.ª—Obriga-se igualmente a fornecer duzentos exemplares do *Diario de Pernambuco*, sendo cento e cincoenta (150) á Secretaria da Justiça, trinta (30) á da Fazenda e (20) á da Industria, os quaes serão destribuidos pelas mencionadas Secretarias e pelas repartições que lhe serão subordinadas, de conformidade com as relações que lhe serão enviadas.

9.ª—No caso de inobservancia de qualquer das clausulas desse contracto poderão ser impostas á Empreza multas de cem a quinhentos mil réis.

10.ª—Pelos trabalhos mencionados nas clausulas desse contracto perceberá a Empreza a quantia DE CINCOENTA CONTOS DE RÉIS (50.000$000) annuaes, assim distribuidos:

Pelos serviços da Secretaria da Fazenda, dezoito contos de réis (18:000$000) pelos dos da Secretaria da Industria, dezeseis contos de réis (16:000$000) pelos dos da Justiça dezeseis contos de réis.

11.ª—A quantia de que trata a clausula antecedente será paga em fracções de quatro contos, cento o sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta seis réis (4.166$666) correspondentes a cada mez vencido, descontadas por occasião de taes pagamentos as multas em que porventura tenha a Empresa incorrido.

12.ª—Cada Secretaria determinará o pagamento da quota respectiva.

13.ª—Os trabalhos não previstos neste contracto e os accrescidos serão feitos de preferencia pela Empresa, mediante ajuste previo.

14.ª—O presente contracto vigorará do primeiro de Março do corrente anno a trinta e um de Desembro de mil novecentos e cinco (1905) e será rescindido independentemente de qualquer indemnisação logo que seja estabelecida imprensa official, ou no caso de opposição systhematica ao Governo do Estado ou ao da Republica. O contractante declarou em nome da Empresa acceitar todas as clausulas estipuladas no presente termo de contracto, bem assim renunciar expressamente todos os direitos que lhe possam assistir contra a validade do mesmo contracto e bem assim não pedir em tempo algum indemnisação por accrescimo de trabalho. E nada mais tendo a accrescentar eu, Augusto Adrião Paulino da Silva, primeiro official de Secção Unica do Contencioso da Secretaria da Fazenda, lavrei o presente, que depois vae assignado pelos mencionados membros do Tribunal e contractante.—*João Ferreira de Almeida Guimarães, Affonso de Albuquerque Mello Junior, Manoel Nicolau Regueira Pinto de Souza, Ceciliano Mamede.* Conferi *M. Pitta.* Recife, onze de Junho de mil novecentos e um. O Procurador Fiscal, *Manoel Nicolau Regueira Pinto de Souza.*—Copiado fielmente da copia fornecida pelo contencioso do Thesouro, em 21 de Julho de 1905. *J. Pinto Mendes.*

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes que não receberem o *Diario* regularmente, o favor de reclamarem.

×

FACULDADE DE DIREITO

Sob a presidencia do 1.º tenente Hemeterio Maciel reuniu novamente hontem, ao meio dia, na sala do 5.º anno, a commissão executiva das festas de collação de grão aos actuaes bacharelandos.

Pelo presidente foram designados o sr. José Rodrigues dos Anjos, secretario da commissão e os srs. Aldo de Cavalcanti e José Carlos Borges, oradores por occasião de se communicar aos lentes a sua eleição para figurar no quadro.

Pela commissão foi resolvido que lhe ficasse addido, na qualidade de thesoureiro, o sr. Leonel Cruz, que já exercia identicas funcções na commissão encarregada do quadro.

Ainda pelo sr. presidente foram designados os srs. Horacio de Albuquerque, José Carlos Borges e José Rodrigues dos Anjos para formularem um programma das festas que se devem realizar.

Ficou ainda resolvido que na proxima terça-feira, ás 6 horas da tarde, tivesse logar a communicação ao sr. dr. Clovis Bevilaqua da sua eleição para paranympho.

Os bacharelandos deverão reunir para este fim, na praça Maciel Pinheiro, donde sairão encorporados para a casa do illustre mestre.

×

O sr. dr. Souza Paraiso, delegado do 2.º districto, acaba de remetter ao chefe de policia as diligencias procedidas contra Antonio Machado Soares e sua mulher Maria José Cavalcanti, que no dia 8 do corrente pelas 2 horas da tarde no 2.º districto da Boa-Vista, como os leitores deverão lembrar-se ainda, Maria quiz matar o marido ateando fogo á rêde em que elle dormia e Soares accordando sobresaltado, perseguiu a esposa para assassinal-a.

A mesma autoridade tambem remetteu a chefatura as diligencias contra Francisco Joaquim Lopes, vulgo *Cluenta*, autor dos ferimentos soffridos por Victal Rodrigues Meirelles, na noite de 23 do passado.

×

ALMA RELIGIOSA

Celebram-se hoje as seguintes missas funebres:

Pela alma de d. Anna Rosa Celani, ás 7 horas do dia, no convento de São Francisco, em Olinda;

Pelo major Balduino de Medeiros, ás 8, no convento de São Francisco;

Por d. Germina Florentina d'Oliveira, ás mesmas horas, na igreja do Espirito Santo;

Por Jorge Tasso, ás 8, na Ordem Terceira de São Francisco e na matriz da Graça.

⌘ Como de costume todos os annos realizou hontem, o Apostolado da oração, do Rio Doce, a festa do S. S. Coração de Jesus, na egreja da referida praia.

Na vespera e ante-vespera prepararam-se os associados para a sagrada Eucharistia, apresentando as zeladoras 23 crianças das redondezas, convenientemente instruidas para a solennidade da primeira communhão.

Pela manhã de hontem, celebrou ás 8 horas, o vigario da freguezia de S. Pedro, em Olinda, o religioso franciscano fr. Boaventura havendo communhão geral e ás 10 do dia entrou a festa, em que officiou outro franciscano o rvdmo. fr. Pascazio, que ao Evangelho subiu ao pulpito, exhortando os associados a perseverarem no caminho da piedade.

A missa da festa cantada foi a 3.ª de Bactmann, sendo fielmente interpretada pela orchestra mariana, de que faziam parte as senhoritas Maria do Carmo e Annita Valença, Maria Vieira, Anna Andrade e Maria Tavares, d. Maria José Ramos, dirigidas pela maestrina Olindina Lobo Maia.

A tarde houve assembléa geral do Apostolado, seguido de pratica pelo director e benção do Santissimo.

Após a missa da festa, houve jantar aos associados e crianças da primeira communhão.

O Apostolado da oração do Rio Doce deve principalmente o desenvolvimento que accusa, a dedicação de sua presidente, a virtuosa sra. d. Clotilde Ramos, bem conhecida na visinha cidade de Olinda, pela sua caridade.

⌘ Conforme noticiámos em o nosso numero de quinta feira proximo passada, será realizada amanhan, a festa do SS. Coração de Jesus, promovida pelas distinctas senhoras do «Apostolado da Oração», na igreja matriz do Cabo.

De 6 ás 9 horas do dia celebrar-se-ão diversas missas, sendo ministrado o Sacramento da communhão, áquelles fieis que tiverem devidamente preparados.

A's 10 horas entrará a missa solenne, pregando ao Evangelho o sr. conego José Lopes.

A' tarde haverá procissão e á noite *Te-Deum*, sermão e benção do SS. Sacramento.

⌘ A conferencia do Sagrado Coração de Jesus, em Palmares, solennizará a festa de S. Vicente no dia 23 do corrente.

Haverá missa solenne ás 8 horas da manhan e communhão dos confrades e á noite assembléa geral na séde social.

×

Hontem, por volta de 8 horas da noite, dirigindo-se um soldado de policia a casa de sua familia, situada á rua do Progresso, foi ao comprar cigarros na venda do sr. Antonio Pacheco, barbaramente espancado pelos desordeiros José Rufino da Silva e Nicolau Ceciliano da Silva, sendo este seu irmão mais velho.

A praça ao receber as primeiras cacetadas na cabeça ficou sem acção.

Os aggressores aproveitando-se disto, tomaram lhe o sabre e com o mesmo fizeram dous profundos ferimentos no infeliz, que foi transportado para o Hospital.

José e Nicoláu evadiram-se.

×

Caixão com dinheiro

Na igreja das Candeias

Em dia da semana passada por diversos transeuntes foi notada uma escavação no terreno que, pelo lado do mar, fica no oitão da igreja de Nossa Senhora das Candeias na praia deste nome.

A escavação mostrava perfeitamente a forma de um caixão de kerozene, pelo que, tendo em vista as lendarias tradições dessa igreja, o povo entrou a suppor que fôra retirado dali um caixão cheio de dinheiro de ouro.

Dahi, começou a propalar-se que o felizardo que o tirara, fôra um mestre de barcaça, que com sua embarcação ancorara ali, quando o ancoradouro é em Venda Grande. A respeito, porém, correm ainda outras versões, dando-se outras pessôas como descobridora do thesouro.

E' este ultimamente o assumpto obrigado de toda a conversação, occorrendo as mais desencontradas hypotheses entre os praieiros das Candeias.

×

A bordo do *Chili* chegou hontem a esta Capital, o sr. dr. Marcelino Gino Arnaldo, ultimamente nomeado pelo governo de seu paiz consul geral do norte do Brasil.

O novo consul que nasceu em Triest, foi laureado pela Faculdade de Tourin a 10 de Julho 1905.

Chegando a terra foi conduzido a carro a sede do consulado, em companhia do sr. major Perigrino de Farias ajudante de ordem e dos tenentes coroneis Torquato e Lins Gonçalves, dignos filhos do governador do Estado.

A convite dos srs Publio Pugo e Caetano Moscarelli esteve ali o nosso representante, sendo-lhe apresentado pelos mesmos cavalheiros.

O sr. dr. Gino Arnaldo hospedou-se no *Hotel Internacional*, onde tem sido muito visitado pelos seus patricio.

×

Hygiene publica

A Inspectoria geral de hygiene chama a attenção dos interessados para os arts. seguintes do novo Regulamento:

Artigo 54 São molestias transmissiveis, cuja notificação é obrigatoria na forma do artigo precedente: a febre amarella, cholera morbus, *variola*, sarampo, dephteria, *tuberculose aberta* e peste bubonica.

§ II. Não é permittido transportar um doente de molestia transmissivel de uma casa para outra. Os responsaveis pela infracção deste paragrapho incorrerão na multa de 100$000

§ III. A pessoa que receber em sua casa ou alugar casa vasia para nella ser tratado doente de molestia transmissivel, incorrerá na multa de 10 $000, a casa ficará isolada sob a fiscalisação da Inspectoria de hygiene.

§ IV. Nenhuma cocheira ou particular poderá fornecer carros de passeio ou outro vehiculo para transporte de doentes de molestias transmissiveis, sob pena de incorrer na multa de 10 $000, além da despesa da desinfecção do carro ou vehiculo.

A Inspectoria de hygiene acha-se habilitada a transportar para os hospitaes de isolamento doentes de qualquer classe da sociedade.

—

Fica hoje de promptidão a pharmacia Recife, á rua do Bom-Jesus n. 33.

— Vaccinação:

O dr. Theophilo de Hollanda vaccinou 6 pessoas em Tigipió.

Vaccinará hoje, ás 10 horas, na estrada da Ponte de Uchôa n. 59.

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 12 pessoas em domicilios.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Baptista Fragoso visitou 22 casas no logar Torreão.

O dr. Eduardo Wanderley verificou as intimações dos predios ns. 7 á travessa Saldanha Marinho, 18, 20, 31, 54 e 25 á rua de São Francisco, não tendo cumprido a intimação o proprietario do predio n. 56 á mesma rua.

— Intimações:

O dr. Eustachio de Carvalho intimou o proprietario do predio n. 34 á rua Visconde de Goyanna, para em 48 horas enviar as chaves á Inspectoria de hygiene.

Intimou o proprietario do predio n. 28 B da rua Riachuelo, para em 20 dias mandar caiar e pintar.

— Multa:

O dr. Eduardo Wanderley multou em 25$000 o proprietario do predio n. 56 á rua de São Francisco.

— Movimento do desinfectorio:

Ante-hontem foram removidos 4 variolosos para o hospital de Santa Agueda e feitas 11 desinfecções.

×

Pedem-nos para chamar a attenção do commercio desta praça para o importante leilão que realizar-se-há hoje á porta da nossa alfandega.

Trata-se, segundo estamos informados, de uma grande partida de chá da India em quantidade de doze tonelladas approximadamente que para este porto conduziu a barca dinamarqueza *Dione*, entrada em 25 de janeiro deste anno.

Manifestada como *louça* a mercadoria de que se trata, foi ella importada em grades de madeira, trazendo estas pelo lado externo a palavra *Fragil'a* e assemelhando-se a forma e o preparo da sua embalagem ás grades proprias para acondicionamento de louças ou artigos de vidro.

×

O «DIARIO» E A «PROVINCIA».—Numa secção de engrossamentos e de vilipendios inserta no *Correio do Recife*, a qual é um prolongamento d'*A Provincia*, achou hontem que bem podia «contar como se passou esta scena do bastidor da imprensa.» A scena, que a secção não disse, refere-se ao termino da polemica sustentada entre *A Provincia* e esta folha.

Desafiamos a qualquer dos orgams opposicionistas a contar a historia da intervenção, tal como se passou, com todos os seus pormenores. Quando quizerem, punhamos os pontos nos ii.

×

O ARTISTA MANCINELLI

Entrevista

A passagem de Mancinelli pelo Recife—As impressões da cidade — A companhia lyrica italiana — Pequenos incidentes a bordo do *Chili*.

Manhã esplendida. A' hora em que chegamos ao caes Santos Dumont, 6 do dia, pouco era o movimento.

No semaphorico, pequenas bandeiras já annunciavam a approximação do *Chili*, paquete onde viaja com destino ao Rio de Janeiro, o artista Luigi Mancinelli, director da Companhia lyrica italiana, tão anciosamente esperada naquella capital.

Pretendiamos conhecel-o. Obsequiados por um amigo, tomámos o escaler da policia maritima e, para satisfazer o nosso desejo, dirigimo-nos áquelle transatlantico.

Apresentou-nos ao illustre viajante o sr. Americo Fernandes de Carvalho, negociante sulista, que, na qualidade de companheiro de viagem, fez com o nosso entrevistado optima camaradagem.

Trocados os primeiros cumprimentos, fomos conduzidos á sala das visitas onde depois de amistosa palestra interrogámos ao sympathico itinerante.

— Fez bôa viagem?

Magnifica. Desde a minha partida o mar tem se conservado sempre muito sereno e o céo muito claro.

— Que impressão teve ao avistar Pernambuco?

Daqui é sobremodo encantador este pedaço do Brazil. Graciosissimo porto!

— Occorreu qualquer facto a bordo durante a viagem?

Sim. Ao partirmos de Lisboa, após dois dias de marcha, lançou-se ao mar um pobre homem, passageiro de terceira classe.

O commandante do paquete, capitão le Troadec, immediatamente tratou de prestar soccorros ao infeliz, que em poucos momentos desappareceu entre as ondas.

Ignora-se o motivo do seu acto de desespero.

A marinhagem foi rapida em descer os salva-vidas.

Tudo debalde.

Aquella scena deixou-nos dolorosa impressão.

Iamos proseguir a palestra quando dirige-se ao Mancenelli um elegante chileno recentemente formado em medicina.

Depois de apresentar ao artista fidalgos cumprimentos, saúda-nos e faz um convite para o café.

Elle agradece e diz já se ter servido de uma chavena logo aos primeiros albores do dia.

O joven clinico, depois de nos ter estendido o seu amavel convite, curvou-se respeitosamente e dirigiu-se para o salão das refeições.

Reatamos a conversa.

— Qual é o elenco da companhia?

Excellente. Recordo-lhe apenas as principaes figuras: De Lerma, Farneti, Campagnoli, Verger, Pini Cersi, Giraud, Spadoni, Maguri Coletti Mansueto e cav. A. Burtini, meu substituto.

Posso garantir que estão no rol dos melhores da Italia.

— Seguem todos neste paquete?

Não. Somente eu. Os outros vêm no paquete *Duqueza de Genova*, que deve aportar ao Rio a 27 do corrente.

— Esperam ser bem recebidos no Rio?

Sim. Muito bem recebidos.

— Confiam que a companhia obterá successo?

Perfeitamente, attendendo aos meritos dos meus companheiros de peregrinação.

— E' a primeira vez que vem ao Brazil?

Sim. Mas de ha muito nutria esta esperança.

Falou-nos muito bem da capital de nosso paiz que por tradição conhece e admira, relatando-nos algo dos successos ali obtidos pelo seu irmão, tragicamente fallecido.

Ao terminarmos a ligeira entrevista fomos percorrer as dependencias do *Chili*.

Muito acceio e gosto.

Ao passarmos pelo salão de musica, uma senhorita de fartos cabellos negros e formosa, dedilhava ao piano um trecho da *Cavallaria Rusticana* com tamanha expressão que nos fez demorar por alguns instantes, gosando a doce harmonia.

Ao terminar entre applausos a bellissima execução, dirigiu-se pelo braço de um cavalheiro que nos disseram ser seu cunhado para assistir o desembarque dos companheiros que ficavam em Pernambuco.

Ao altear o dia, o már foi se alterando.

Ondas bastantes volumosas quebravam-se gementes na amurada do navio.

Tambem debruçados no gradil pintado a branco, nos demoramos bastante, até chegar a vez de descermos ao bote.

Quem tiver occasião de ir ao Lamarão em um dia, como o de hontem, depois de se achar a bordo não tem coragem de voltar á terra, a vista do desanimo que provoca o desembarque nos vapores ancorados além da barra.

Chegada a hora de retirarmo-nos, quem primeiro saltou no escaler foi o dr. Manchino Gino Arnaldo, que veio assumir as funcções de consul de Italia neste Estado.

Seguiram-se-lhe o sr. major Peregrino de Farias, ajudante de ordens do sr. dr. governador do Estado, que ahi fôra apresentar saudações em nome de s. exc. ao sr. dr. Hilario de Gouveia e os tenente-coroneis Torquato Gonçalves, Luiz Felippe de Souza Leão Gonçalves, e Caetano Moscarelli, negociante nesta capital.

Era a nossa vez.

Apertamos a mão de artista e agradecendo-lhe a fidalguia dispensada, tornamos bem patente os nossos votos pelo exito da companhia que dirige.

Regosijado pela nossa lembrança, apresentou-nos alegremente os seus protestos de consideração.

Ao descermos de certo teria succedido um desastre se não fôra a pericia do sr. Ramos Junior, que servia de timoneiro da embarcação.

— Força rapazes!

Gritou aquelle empregado da policia maritima dando a direção a terra.

Muito agitado achava-se o mar.

Ao transpor a barra, grande esforço empregaram os remadores, dizendo-nos o sr. Joaquim Carneiro, chefe do serviço, ser aquelle o logar mais perigoso da viagem.

Na ancia porém, de bem servir aos seus leitores o jornal moderno não deve conhecer difficuldades. Foi o que fizemos.

—

Chegou hontem pela manhan a Prazeres, o conhecido proprietario agricola coronel Pompeu de Carvalho Soares Brandão que, descançando um pouco na residencia de seu amigo o sr. capitão Bellarmino, seguiu para Venda Grande, afim de realizar a compra de uma aprazivel propriedade, onde tenciona veranear este anno com sua familia.

Parece que este anno de Piedade a Venda Grande o verão será agradabillissimo, devido as distinctas familias, que estão aprestando para passal-o nessas praias.

×

Dispensario Octavio de Freitas

Horario de serviço para hoje

De 11 ás 12 horas—Dr. Alfredo de Medeiros.
» 12 á 1 » —Dr. Octavio de Freitas.
» 1 ás 2 » —Dr. Ascanio Peixoto.

VARIAS

Não é exacto, como affirmou em absoluto um vespertino, que o Thesouro tivesse deixado de effectuar pagamentos ante-hontem.

Quasi ao terminar o expediente da thezouraria é que se deu a falta de cheques, sendo encerrado o pagamento.

×

A bordo do paquete *Chile* chegaram hontem da Europa, o sr. d. Adaucto de Miranda bispo da Parahyba, conego Freitas Machado, e os padres Duarte, Severiano e Custodio, voltando todos da excursão á Palestina.

Recebidos no caes Santos Dumont pelo sr. d. Luiz, bispo de Olinda e grande numero de sacerdotes, foram hospedados no Palacio episcopal.

×

Passou hontem para o sul o oculista brazileiro, sr. dr Hilario de Gouveia.

S. s. que foi cumprimentado a bordo pelo representante do governador do Estado, não veiu á terra.

×

Escrevem-nos affirmando que ameaça proxima ruina o predio n. 1, do pateo de S. Pedro, onde segundo o informante mora de graça uma familia pauperrima composta de dez pessôas, sujeitas assim a morte imminente.

Denunciamos o facto, para serem tomadas as providencias que no caso couberem.

×

Telegramma recebido de Caruarú que nos foi dirigido hontem:

«*Diario*, Recife — Rogo publicar banda commercial Caruarú não tem pretenso torneio suas congeneres ahi apenas fins humanitarios beneficio Liga 6 agosto.—*Moraes Pimentel*, presidente.»

×

Tendo de seguir no paquete «Amazonas» para o Acará, no Estado do Pará, apresentou-nos hontem despedidas, o sr. Bernardo Augusto Braga, empregado no commercio.

×

A companhia Ferro-carril está pagando, de 2 ás 4 horas da tarde, o 41º dividendo, relativo ao semestre findo em junho proximo passado, a rasão de 6$ por acção.

×

Obteve exoneração do cargo, o corrector geral da praça, sr. Candido Casimiro Guedes Alconforado.

—

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

O dr. Coelho e Campos, presidente da commissão de justiça e legislação do senado, para que possa com segurança emittir parecer sobre o projecto da camara dos deputados, reformando a vigente lei de fallencias, quanto a allegadas inconveniencias verificadas na execução da lei n. 859, de 16 de Agosto de 1902, pedio ao instituto da ordem dos advogados brasileiros para se manifestar a respeito, afim de regular o funccionamento do instituto de fallencia em todas as praças da Republica.

Os pontos principaes a informar são: 1.º quaes os inconvenientes notados na citada lei n. 859 de 1902 ou que sua pratica tenha feito verificar; 2.º, quaes as medidas a adoptar para corrigir ou evitar esses inconvenientes; 3.º, se o projecto da camara dos deputados satisfaz em todo ou em parte esse *desideratum*.

CAMARA

Parece que o sr. Gastão da Cunha, deputado por Minas Geraes, apresentará um projecto creando a legação brasileira no Mexico.

×

No logar Taquary, districto da Torre, ha mais de mez foi raptada Apolonia Dantas da residencia de sua mãe pelo individuo Manoel Sobral Brilhante, conhecido pela alcunha de *Billa*.

Sendo o facto levado ao conhecimento do sr. capitão Fernande Cezar, subdelegado, em exercicio, esta autoridade tratou de tomar as providencias.

Billo foi preso e acha-se recolhido á cadeia da capital, a disposição do sr. dr Glycerio de Gouveia.

Procurando-se informação a seu respeito chegou-se a evidencia de ser o audacioso lovelace casado, possuindo diversos filhos.

×

ALEXANDRE HERCULANO

Transcrevemos do *Seculo*, de Lisbôa:

Entre os herdeiros de Alexandre Herculano, o grande escriptor, o incomparavel cerzidor da melhor phrase portugueza, o primeiro que em Portugal teve a paciencia benedictina e a alta generalização historica dos verdadeiros pesquizadores da serie de acontecimentos que interessam á vida das nações, e que, n'uma larga synthese, depois de minucias pacientes na analyse prothogenesica dos acontecimentos, desde a influencia do meio, da civilização e dos elementos exteriores, tudo o qu einflue, de facto, na actividade das grandes transformações sociaes; entre os legatarios desse grande espirito, que deixou obras immorredouras, feitas no marmore liso das suas concepções, resistentes como blocos e limpidas e claras como o seu entendimento, desde o *Eurico* até a *Historia de Portugal*, levantou-se agora uma questão que, se outra cousa não viesse evidenciar, claramente demonstrava o facto bem consolador de que ainda ha para os grandes cerebros, para os grandes escriptores, um futuro; a propaganda das suas obras, a sua disseminação, atravez de todas as intelligencias e de todos os corações, assim como uma sementeira de luz inundando de canticos todas as almas e todos os espiritos.

A questão resume-se por emquanto no seguinte:

A casa editora viuva Tavares Cardoso julga-se, de direito, como proprietaria das obras de Alexandre Herculano.

Houve um contracto entre os herdeiros do grande escriptor e a Viuva Tavares Cardoso sobre as edições das suas obras. Esta empresa editora, de que é gerente, hoje, o sr Gomes Carvalho, constando-lhe que os herdeiros de Alexandre Herculano vão pôr á venda a propriedade das suas obras, e que a ella vão concorrer, entre outros, alguns editores estrangeiros, affirma que o contracto antigo sobre a propriedade e edição das obras do grande escriptor continúa valido e sem poder ser rescindivel, porque a sua rescisão não dependia da simples vontade de uma das partes; e, apesar de notificada, tal rescisão não se operou.

Affirma ainda a Empresa Viuva Tavares Cardoso que não tem havido da sua parte outro intuito senão salvaguardar o capital empregado nas edições *em ser*, embora pelo contracto lhe fosse assegurado o direito a successivas edições, sem limite de tempo. E, neste sentido, vae fazer judicialmente uma contra notificação, tendo dois fins principaes: 1.º Evitar que a casa Viuva Tavares Gardoso seja prejudicada; 2.º Avisar os possiveis concorrentes á noticiada venda de que serão perseguidos como contrafactores se lançarem no mercado qualquer nova edição das obras de A. Herculano.

E, dizendo que esta sua resolução é legitima e generoso o seu procedimento, a casa Viuva Tavares Cardoso affirma que, se os herdeiros de Alexanbre Herculano persistirem no seu proposito, se verá na necessidade de pôr de parte todas as complacencias.

Pela parte contraria, o advogado dos legatarios de Alexandre Herculano allega, entre outras coisas, o seguinte: «Tal como foi notificada pelo tribunal á proprietaria e ao gerente da livraria, a rescisão do contracto é definitiva e não admitte impugnações em juizo. E' um facto consummado. Fundada juridicamente em uma clausula perceptiva e insolismavel do contracto, que não dependia de accordo com o editor, e em disposições terminantes do codigo do processo civil applicaveis á hypothese, nem sequer admittia outro exame prévio senão o do abalisado juiz a quem foi requerido, e que resolveu sobre a petição como a lei preceitúa.

E' este o estado da questão.

×

José Alexandre da Assumpção, vulgo José *Lepe*, jogava no engenho *Bebedor*, em Itambé com o jornaleiro Severino Martins do Nascimento.

Depois de ter perdido algum dinheiro e ficar convencido da sua infelicidade, Lepe zangou-se com o companheiro e armado de faca fez-lhe diversos ferimentos.

Preso por populares, foi o aggressor levado para a cadeia daquelle municipio, onde se acha recolhido.

MATINAES

Ao Recife novo junta-se naturalmente uma mocidade nova.

A par do remodelamento material da cidade, do afan de progresso caracteristico do governo, vêem-se forças novas se agitarem na sociedade em demanda de um horizonte mais lato e menos susceptivel de atrictos mesquinhos.

Sente-se que a vida intellectual vae remoçando. Os moços enfileiram-se aos mais velhos na conquista dos seus ideaes de arte e de belleza. Por uma lei fatal dá-se a selecção dos fortes, dos aptos em desproveito dos obtusos e dos poetiços. Deante da verdade dos factos ruem os que não pódem terçar armas com o inimigo apparelhado.

Sem duvida o aspecto social do Recife mudou muito desde o anno passado. E' um facto palpavel, frisante.

Hoje a mocidade irmana-se com os mestres na Officina Martins Junior, — cujas conferencias bem podiam ser mensaes—, sobe á tribuna das academias para discutir questões que affectam a nossa hegemonia no continente, estréa-se na imprensa, sem deixar de lado a educação do corpo, a cultura physica pelo sport.

O Hippodromo do Campo Grande e o Prado pernambucano têm todos os domingos as suas archibancadas repletas de elementos finos da sociedade, desde a familia da maior autoridade do Estado até a prole do operario obscuro.

Desta democracia do espirito e de sensações é que precisamos para o aperfeiçoamento das gerações que têm de succeder á actual no desempenho de seu labor benefico.

Incontestavelmente o sport no Recife vae-se desenvolvendo em medida justa e systematizada. Em menos de um mez fundou-se uma sociedade que proporciona aos seus associados todas as diversões no genero, o «Sport Club»; outra mais antiga, e talvez por isso mais solida, o Clube Nautico Capibaribe reorganizou-se com os melhores elementos de progresso, tanto pela suas condições financeiras como pela força de vontade e pelo poder de iniciativa da sua directoria — pois basta dizer que é seu presidente o operoso commerciante coronel Ernesto de Amorim Silva.

***

A' força de muito disseminado, o sport constitue hoje a melhor hygiene do corpo.

Num artigo publicado no ultimo numero do *Je sais tout*, o sr. Henri Duvernois aconselha sobretudo a elegancia nos sports, principalmente na equitação, no tennis, na bicycleta e na caça. E o autor diz muito bem: Quando Theodoro de Banville, no seu *Traité de prosodie*, chegou ao capitulo *Licenças poeticas*, contentou-se em escrever esta phrase curta e significativa: «Não existem». Do mesmo modo pode inscrever-se no cimo deste artigo o axioma seguinte: «Não ha sports deselegantes.» Tudo é ter a maneira, como dizia jovialmente o principe de Aurec.

E esta elegancia o autor divide em elegancia do gesto e o do vestuario, consistindo, segundo Brumel, em não se fazer notar.

Amanhã o Sport Club realiza uma partida de «foot-ball» no antigo pateo do Derby. Será agradavel vermos os nossos patricios e os estrangeiros amigos, animados, a disputarem a victoria com distincção e elegancia.

***

Agora o jogo do espirito fino dos intellectuaes. E' ainda o album de d. Amelia Bevilaqua que vae honrar esta secção.

Admirem os leitores estes brilhantes pensamentos de Arthur Orlando e de sua esposa, a talentosa dr.ª Maria Fragoso. O cartão representa namorados á espera de ascenderem aos azues num balão:

Esta aeronave não sobe: está presa ao coração de uma mulher pelo amor como os corpos á terra pela gravitação. — *Arthur Orlando.*

—

A aeronave sobe, não é captiva; mas em sua ascenção para o ideal naufragará, se não fôr dirigida por um homem, cuja bussola seja o coração da mulher.—*Maria Fragoso.*

A signataria destes versos, d. Fredovina de Sá Pereira, é irmã da autora das *Campezinas*, d. Edwiges de Sá Pereira, e do joven poeta Eugenio de Sá Pereira. Leiamos as suas estrophes meigas:

Pediste-me d. Amelia
Uma estrophe rendilhada,
Tendo a graça da camelia
E o alvor da madrugada.

Peguei da rosa que encanta
O aroma que me seduz
Para á vossa alma de santa
Cantar um hymno de luz.

Mas, disseram-me outras flores
Ella disto não precisa,
Pois tem as graças de Doris
E os encantos de Florisa.

E a rosa disse afinal:
Eu não te dou meu perfume
Porque morro de ciume
Da dona deste postal.

Doris e Florisa são as gentis filhas de Clovis Bevilaqua. Leiamos o conhecido lente de philosophia de direito em a nossa Faculdade:

Se o homem caracteriza-se pela energia da intelligencia e da vontade, no conceito de Humboldt, a mulher caracteriza-se pela doçura manifesta no sorrir e na meiguice do amor.—*Laurindo Leão.*

Continuaremos depois na mesma secra.—***

—

O sr. dr. Eduardo Jorge Pereira engenheiro civil, offereceu-nos hontem uma pequena amostra do esplendido assucar refinado—em tablethes—purificado pela Companhia Assucareira em sua grande refinaria do Rio de Janeiro, a qual pertence a Usina S. João, no Estado da Parahyba.

Agradecidos.

×

Guarnição federal

Serviço para hoje:

Superior de dia á guarnição o sr. capitão Epiphanio do 2.º batalhão de infanteria.

Ronda menor um subalterno do 2.º.

O 2.º batalhão dará a guarda do hospital militar; o 29.º as ordenanças para o quartel general; o 34.º a guarda da delegacia com o respectivo official e o 40.º a da alfandega e a da caixa economica.

Uniforme n. 7.

ILEGÍVEL

PEQUENAS NOTICIAS

Havia em Pariz, segundo se lê no «Boletim» do Syndicato medico do Departamento do Sena em 1894: 2,153 medicos e 69 dentistas. Em 1904, lê-se no mesmo Boletim: doutores em medicina, 3,199; dentistas, 344.

*

Pretende um medico de Washington, o dr. King, que a appendicite, essa molestia que se tem tornado tão frequente, seja devido ao uso immoderado da bicyclette. O citado facultativo apresentou essa opinião numa longa memoria lida perante uma assembléa de medicos americanos. O acto de pedalar, diz elle, determina no appendice um traumatismo, devido ás repetidas contracções dos musculos do abdomen. E elle aconselha que se abandone o cyclismo como perigosa e inutil esporte. Ha, no emtanto, muita gente operada de appendicite que jámais o praticou.

*

Sob pena de expulsão, foi prohibido aos alumnos das escolas superiores de Varsovia lerem as obras de Maximo Gorky.

*

A producção de vinho em França o anno passado foi calculada cerca de 8.800.000.000 de litros.

*

A Allemanha alimenta cerca de nove decimos dos seus 60.000.000 de habitantes com os productos do seu proprio solo.

*

Os amigos de Paul Alexis organizaram uma subscripção para ser erigido um monumento sobre a cova daquelle escriptor que foi um dos mais fervorosos discipulos de Zola.

A inauguração desse monumento realizou-se no dia 4 do corrente mez, no cemiterio de Triel, estando presentes, entre outras pessoas, a viuva de Emile Zola, o sr Frantz Jourlain e o editor Fasquelle em cujas mãos haviam sido depositados as quantias subscriptas.

Armado de fouce o individuo Manoel Francisco de Mello ao ser pilheriado pelo menor Pedro José Martinho, vibrou neste um profundo golpe.

Chegando na occasião, a policia conseguiu capturar o perverso aggressor recolhendo-o á cadeia local.

O facto teve logar na cidade de Altinho, onde causou geral indignação.

×

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado maior o 1º sargento almoxarife interino Manoel Pedro de Azevedo.
Inferior do dia o cabo chefe de turma interino graduado n. 8.
Guarda do quartel a praça n. 25 e pessoal ns. 1, 4 e 20.
Dia á companhia a praça n. 17.
Ordem á secretaria o cabo n. 5.
De piquete o cabo corneteiro n. 19.
Uniforme n. 3.

×

Inaugurou-se hontem o serviço de illuminação electrica da estação da Encruzilhada, na via ferrea de Olinda.

Na occasião de começarem a funccionar as lampadas, achavam-se presentes o respectivo gerente, sr. coronel Bento Magalhães, o mestre das officinas sr. João Ferreira, diversos outros empregados e grande numero de passageiros servidos pela «Trilhos urbanos».

×

CHUVAS

Telegrammas do dia 20 de julho, recebidos pela Great Western:

Natal, pluviometro, 67 centesimos; Goyanninha, pluviometro, 10 centesimos; Alagôa-Grande, pluviometro, 10 centesimos; Independencia, pluviometro, 20 centesimos; Sapé, pluviometro, 9 centesimos; Parahyba, pluviometro, 16 centesimos; Santa Rita chuvas variaveis durante 3 horas; Reis, chuvas variaveis durante 3 horas; Pureza, chuvas variaveis, durante 3 horas; Alliança, chuvas variaveis durante 1 hora; Lagôa-Secca, chuvas variaveis durante 3 horas; Nazareth, pluviometro, 12 centesimos; Timma, chuvas variaveis durante 2 horas; São Lourenço, chuvas variaveis durante 3 horas; Arrayal, chuvas variaveis durante 4 horas; Brum, pluviometro, 4 centesimos; Francisco Glycerio, chuvas fracas durante 4 horas; Gravatá, pluviometro, 9 centesimos; Antonio Clyntho, pluviometro, 11 centesimos; Escada, pluviometro, 16 centesimos; Una, pluviometro, 36 centesimos; Catende, chuvas fracas durante 1/2 hora; Marayal, chuvas variaveis durante 5 horas; Florestal, chuvas fracas durante 3 horas; São Benedicto, chuvas variaveis durante 2 horas; Agua-Vermelha, chuvas fracas durante 3 horas; São João, chuvas fracas durante 4 horas; Garanhuns, pluviometro, 8 centesimos; União, pluviometro, 15 centesimos; Muricy, chuvas fracas durante 5 horas; Lourenço de Albuquerque, pluviometro, 10 centesimos; Euclides Malta, chuvas fracas durante 7 horas; Gameleira, Alagoas, chuvas variaveis durante 5 horas.

×

O trabalhador conhecido por Coração de aguardente, foi preso hontem em Venda Grande, por haver mordido um irmão a quem descompoz a valer.

A policia de Venda Grande que não dá treguas aos desordeiros, encafuou-o.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça Pôço e Varzea, affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1.ª PUBLICAÇÃO

Manoel Zeferino Gonçalves, residente na freguezia da Bôa-Vista, e d. Virginia Borges Lima, residente na freguezia de Santo Antonio, solteiros.

Joaquim Times e d. Angelina Amelia Pimentel, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

×

Casa de Detenção

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 20 de julho de 1905.

Existiam	547
Entraram	6
Sahiram	9
Existem	544
A saber:	
Nacionaes	512
Mulheres	22
Estrangeiros	10
Mulheres	0
	544
Arraçoados bons	423
" doentes	19
Loucos criminosos	1
" correccionaes	3
A' custa propria	6
Correccionaes	92
	544
Enfermaria:	
Existiam	18
Entraram	1
Sahiram	0
Existem	19

SUMMARIO DA IMPRENSA

Do sr. Leopoldo da Silveira recebemos hontem os ns. 2209 e 2210, anno XXX, d'O *Pimpão*, 155, anno VII, do *Brazil-Portugal*, 88, anno II, da *Illustração Portugueza*, e 320, anno VII, d'O *Seculo*, chegados hontem mesmo de Lisbôa, pela mala do *Chili*.

Agradecidos.

— Accusamos recebimentos:

Os novos estatutos da sociedade Previdente Pernambucana.

O n. 804, anno XXIV, da *Lanterna Magica*,

O *Boletim Salesiano*, correspondente ao mez proximo passado.

NO LAR

Anniversarios

Entre risos e flores, colhe hoje mais um anniversario a interessante Maria da Conceição, que é o encanto do lar de nosso talentoso companheiro, dr. Arthur de Albuquerque.

Augurando felicidades a mimosa creança, congratulamo-nos com seus carinhosos progenitores pela justa alegria que lhes faz pulsar o coração amantissimo.

— Faz annos hoje a senhorita Maria Magdalena de Macedo, filha do capitão Ponciano de Macedo, activo subdelegado de Afogados.

Pelos salões

Esteve em festas ante-hontem o lar do sr. dr. Virgilio Torres, ajudante do guarda-mór d'Alfandega deste Estado, por motivo da passagem de seu Natal.

Pela manhã uma das bandas do corpo de policia e a banda de corneteiros e tambores do mesmo corpo, tocaram alvorada em frente a residencia do anniversariante. Os seus amigos e vizinhos foram então surprehendel-o, encorporados, soltando-se nessa occasião bombas e foguetes.

A' noite, então, os mesmos voltaram á casa do dr. Virgilio e offereceram-lhe custoso e fino centro de mesa de *electro plate* e crystal. O mimo é constituido por uma aguia que poisa sobre um pedestal e é cavalgada por uma mulher que sustenta em uma das mãos uma concha de crystal. Do bico da aguia pende um cartão de prata com a inscripção: *Ao Virgilio Torres—20 de Julho de 1905—Cypriano Costa, Fernandes Barros, Antonio Ramos, Piragibe Hagissé, Avelino Guimarães, Alvaro Diniz, Nylo Camara, Julio Paiva, Guilherme Botelho e Merval Veras.*

Serviu de interprete da manifestação o academico Merval Veras.

Outros presentes recebeu ainda o dr. Virgilio Torres.

Em seguida foi improvisado um sarão dansante que se prolongou até pela manhã de hontem.

A' meia noite serviu-se profusa mesa, sendo erguidos varios brindes.

ARTES E DIVERSÕES

Abre á noite seus esplendidos salões para effectuar o grande baile annual o Club Internacional.

Pelos esforços empregados pela digna directoria, não só adornando brilhantemente o edificio, como interessando se pela concorrencia de familias a festa do 20º anniversario da mesma associação, é de esperar que em nada desmereça ás anteriores.

O programma musical que deverá ser executado por uma grande orchestra foi organisado pelo sr. dr. M. de Siqueira.

A ordem das peças será a seguinte:

Entrada.—Gioconda, *Danze dell'Ore*.

Valsas.—Little Humtsmen, Strauss. Americana, Strauss. Cayanna, Carlobila. Prado, Strauss. Carnaval, C Narino; e Bal Masquê, Peneau.

Pas de Quatre.—Lousier, Ebither. Dansons, Lopermann. Maschere, Carlofer; e Arlechino, C. Pan.

Polkas.—Dominó, C. Pan; e Papillon, Tavau.

Lanceiros.—Terpsichore, M. Bandeira; e Lanceiros da Republica, N. Seixas

Quadrilha.—Hespanhola, M. Banneira.

Galope.—En Avant, Acton.

— Realizará amanhan mais um attrahente espectaculo a Distracção dramatica familiar da Torre, levando á scena as comedias em 3 actos *A serpente do lar* e em 1 acto *Não subam as escadas ás escuras.*

Gratos nos confessamos ao convite que para assistil-o, enviou-nos o digno 1º secretario dessa associação, sr. José C. F. Gama.

Conferencia assucareira

20.ª SESSÃO ORDINARIA A 27 DE MARÇO

Presidencia dos srs. Silva Marques e Ignacio Tosta

O sr. Izidoro Costa.—(*Continuando*).—Se a commissão não podia encontrar outro meio a propor para a organisação dum banco que viesse auxiliar a agricultura, se não podia organisar o banco doutra forma, era melhor não intentar prejudicar ainda mais os agricultores.

O SR. JOSÉ BEZERRA.—Não se pode organisar um banco sem dinheiro.

O ORADOR.—Recorressem antes aos capitalistas, aos agricultores ricos que podem auxiliar a classe...

UM APARTE.—Nas condições actuaes seria impossivel levantar dinheiro para esse fim.

O ORADOR.—Se dá-se o retrahimento, é por causa da má organisação desses estabelecimentos, da incompetencia dos directores e outras causas; por isso não se animam elles a fornecer seus capitaes para emprestar dinheiro aos companheiros de classe e não porque sejam contrarios a idéa. (*Apartes*). Como se pretende, é que é impossivel fundar este banco.

Na Bahia cobra-se, é exacto, 1 % sobre os productos agricolas, mas o Estado não usa desses 1% que recahindo sobre a classe inteira vae apenas servir a meia duzia dos protegidos da directoria.

Nesse Estado cobra-se esse 1 %, mas elle tem applicação especial e o assucar não tem alli os impostos que gravam o de Pernambuco. (*Apartes*).

Emfim, sr. presidente, já que os representantes de Pernambuco querem um banco nestas condições, acho que se deve conceder aos outros Estados liberdade para organisarem seus estabelecimentos bancarios da maneira que lhes fôr mais conveniente. (*Apartes*).

Meus senhores, este chavão da falta do numerario quando se trata da organisação de bancos, está ficando velho a custa de ser muito repetido; examinemos porém, as bases do banco projectado. O capital do banco será formado por 1000 contos fornecidos pelos accionistas e 4000 contos tirados da exportação, não só do assucar como de todos os outros productos exportados.

E' verdade que o assucar entrará com a maior parte desses quatro mil contos e que o lucro de sua producção pode dar margem a esse augmento de imposto; mas pergunto que será desses productos em que se ganha pouco, como é que os pequenos lavradores do milho, da farinha, do feijão, vão concorrer tambem com esse imposto para beneficio apenas dos maiores agricultores da lavoura da canna?

Aquelles, que não precisam do banco, os pequenos agricultores que não carecem delle e que serão completamente alheios a sua direcção; porque havemos de obrigar esses homens a entrarem com seu suor, com seus sacrificios, com uma somma igual á aquelles que vão ser beneficiados, se o banco for organisado somente para soccorrer a industria saccharina? (*Apartes*).

Na camara dos srs. deputados... (*Os apartes interrompem o orador*).

V. v. excs. não deixam me concluir... foi apresentado um projecto que já está no Senado federal, o qual fornece meios para o primeiro deposito da fundação dos bancos agricolas. (*Apartes*).

Esse projecto soffreu discussão por parte das mentalidades superiores do paiz. (*Apartes*).

Parece que v. v. excs. com seus repetidos apartes, só tem em vista me desviarem do que tenho a dizer; portanto, repito. Na camara dos deputados houve um projecto que tinha por fito principal o fornecimento de capitaes para a organisação dos bancos agricolas; teve parecer dado pela commissão de orçamento; estabelecia a fundação dum banco central que fornecesse...

UM SR. CONFERENCISTA.—Para mim é novidade.

O ORADOR.—Isto quer dizer apenas que nós precisamos ler e conhecer o que se passa no paiz.

Esse projecto, saiba o meu collega, foi apresentado pelo sr. Felisbello Freire que nelle estatuia a creação dum banco central que adiantasse capitaes aos que se fundassem nos Estados.

Preciso dizer que não tenho muita confiança nos auxilios promettidos pelo governo e mesmo com relação a esse projecto se disse que o banco só serviria para os Estados do Sul. (*Apartes*).

As razões são outras; mas, não preciso aqui fazer considerações sobre as vantagens praticas desse projecto.

Voltemos ao parecer em discussão. Voto, sr. presidente, contra elle, não só porque não vejo vantagens na organisação que nelle se dá aos bancos agricolas, como ainda porque elle não servirá para os outros Estados.

Assim é que discutindo essa questão na Sociedade de agricultura Alagoana (*apartes*) bati-me contra a creação de impostos ou gravação das taxas actuaes, e ainda era terreno firme nesse meu modo de pensar. Eu não admitto creação de um Banco agricola organisado com capitaes adquiridos por meio da elevação das actuaes taxas de exportação do assucar. Se este acha-se gravado em Pernambuco em 9 % e 15 % addicionaes, em Alagoas 6 % e 35 % addicionaes, em Sergipe, creio que em 7 %; como augmentar mais 1 % á essa tão elevada taxa, embora com applicação especial ao banco?

Me parece, srs. que essa creação de imposto de 1 % é a confissão da classe que o assucar ainda supporta mais um gravame, isto é, mais augmento no custo da producção de um producto desvalorizado e com grande competidor,—que é a *beterraba*.

O que nós agricultores e amigos da lavoura devemos desejar—é o contrario, baratear essa producção a fim de habilitar o assucar Brazileiro a concorrer no mercado mundial. (*Continuam os apartes prolongados*).

Ouçam-me por favor.

Eu tomo parte neste debate para externar a minha humilde opinião; se ella não agrada á alguns ou é erronea, pode ser combatida; mas preciso fallar com toda a franqueza, como bom amigo que sou de agricultura e especialmente dos meus patricios.

Assim, se este projecto e parecer da commissão correspondem a uma necessidade urgente da lavoura, a Conferencia decidirá; mas, v. v. excs. que me dão tantos apartes, deixem-me ao menosconcluir.

Refuto nas circumstancias actuaes, aconselhar a lavoura de canna, que proponha ao governo ou poder legislativo a creação de 1 % sobre a exportação dos productos exportaveis para creação de bancos, o mesmo que aconselhar a applicação da ultima sangria á anemica lavoura.

Sejamos logicos; essa taxa uma vez que der entrada no orçamento, nunca mais delle sairá; os governos reconhecendo que os proprios interessados a aceitaram, se apropriarão della para receita ordinaria (*Apartes e apoiados*).

Essa é a pura verdade, e o que se dá todos os dias e em todos os Estados.

Os meios apresentados pelo sr. José Bezerra não são viaveis e assim pensou a Conferencia da Bahia, pela qual foram regeitadas.

O SR. JOSÉ BEZERRA.—Pelo contrario foram unanimemente acceitos; regeitadas foram por unanimidade as conclusões (*Ha outros apartes*).

O ORADOR.—Sr. presidente, cobrar-se mais 300 réis por sacco de assucar exportado é impossivel, como v. exc. vae ver. Pernambuco recebe grande parte da producção do assucar de outros Estados...

O SR. ZEFERINO PONTUAL,—Este não pagará.

O ORADOR.—Alagôas e outros Estados já remettem para aqui seus assucares; com imposto pago naquelles Estados, como obrigal-os a supportar tambem esse imposto que será cobrado sobre toda a exportação de Pernambuco?

Pergunto: esse 1 % não cairá tambem sobre os assucares dos outros Estados?

Que necessidade temos nós agricultores dos outros Estados de concorrermos para a creação dum banco destinado a lavoura de Pernambuco?

O SR. ZEFERINO PONTUAL.—O assucar procedente dos outros Estados não pagará.

(*Continúa*).

DESAPPARECIDOS

Na Jaqueira, onde residia, finou-se hontem, pela manhã, a respeitavel matrona exma. sra. d. Anna Gonçalves Virães, victimada por antigos padecimentos.

Tinha mais de noventa annos de idade a virtuosa extincta, que deixou numerosa prole.

O enterro effectuou se hontem mesmo, á tarde.

A seus filhos e netos apresentamos nossas condolencias.

— Ante-hontem, pela madrugada, falleceu victimado tambem por padecimentos antigos, o zeloso empregado da Ordem Terceira de S. Francisco, Manoel Francisco dos Santos e Silva.

Era viuvo, portuguez, e nonagenario. Deixou numerosa prole.

O seu enterro, que foi muito concorrido, realizou-se no mesmo dia á tarde.

Paz á sua alma.

— Ante-hontem á noite finou-se, em sua residencia, á praça Maciel Pinheiro n. 5, o venerando agricultor major Antonio Tavares Gomes de Araujo.

Era Pernambucano o extincto que pelo trabalho assiduo conseguiu juntar fortuna, sendo considerado pelos que o conheciam e justamente apreciavam, como prototypo de honradez.

Tinha 70 annos de idade e era viuvo.

Succumbiu a padecimentos chronicos aggravados ultimamente, para debellação dos quaes foram improficuos todos os recursos medicos buscados pela carinhosa familia.

O corpo, que fôra depositado na Matriz da Bôa-Vista, hontem, ás 4 horas da tarde, foi transportado para o Cemiterio publico de Santo Amaro e ahi sepultado, achando-se presentes ao enterro grande numero de pessoas.

O feretro fôra conduzido no coche de luxo da casa Agra.

Aos srs. drs. Gomes de Araujo e Tavares Netto, filho e genro do extincto, enviamos nossas condolencias.

N. 109—61.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 21 DE JULHO DE 1905

6521 12:000$000 | 26236 300$000
6434 800$000 | ....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

13061 | 27854 | 29526 | 32010

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1449 | 15292 | 20392 | 31680
15155 | 16746 | 25232 | 34973

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

1272 | 23577 | 34732 | 36278 | 38047
14478 | 30496 | 3[illegible]674 | 36545 | 49791

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros

6522 | 6524 | 6526 | 6528 | 6530
6523 | 6525 | 6527 | 6529 | .....

Os numeros de 6501 a 6600 estão premiados com 15$000.

Todos os numeros terminados em 1 estão premiados com 1$000.

×

6.ª LOTERIA DO PLANO 7 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 21 DE JULHO DE 1905

3847 16:000$000 | 48483 1:000$000
41741 2:000$000 | 6552 500$000
40702 1:000$000 | 23011 500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros;

6116 | 25832 | 30145 | 31369
18356 | 25983 | 30458 | 35556

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

3839 | 11015 | 18476 | 27950 | 41959
5061 | 12625 | 21358 | 33214 | 45229
7500 | 14126 | 24915 | 31969 | .. ..

Os numeros terminados em 47 estão premiados com 4$000.

Os numeros terminados em 7 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 47.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 20 de julho de 1905:

Irineu Henrique Cardim, alferes addido ao corpo de policia deste Estado, pedindo que se lhe mande pagar a ajuda de custo a que tem direito, por ter sido designado para destacar no municipio de Correntes.—Sim, no maximo.

Antonio do Carmo Almeida, proprietario da Empreza Telephonica Bourgard, pedindo para lhe ser paga a importancia de 981$100, proveniente de apparelhos telephonicos ao serviço de diversas repartições do Estado e 60$000 pela mudança dos antigos apparelhos e respectivo material, existentes nos quarteis do corpo de policia e esquadrão de cavallaria, por se acharem arruinados.—Informe o m. d. director geral da secretaria da fazenda, na parte que lhe é relativa.

Benedicto Suruangy, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 8[illegible]$260, que despendeu com o fornecimento de agua e gaz ao quartel do destacamento da Capunga, 1.º districto policial da Graça, no periodo de janeiro a junho do corrente anno.—Nesta data autoriso o pagamento.

Leonardo Correia de Amorim, carcereiro da cadeia da cidade da Victoria, pedindo pagamento da quantia de 56$160, despendida com o fornecimento de agua e luz ao quartel daquella cidade, a contar do 1.º de março a 30 de junho findo.—De accôrdo com as informações o peticionario só tem direito a quantia de 52$470, cujo pagamento nesta data autoriso.

Pedro Antonio dos Santos, conhecido por Pedro Veneno, sentenciado, pedindo sua transferencia da casa de detenção para a cadeia da cidade da Gloria de Goytá, afim de ser submettido a julgamento.—Não ha mais que providenciar em vista da informação do dr. juiz de direito da comarca.

Luiz Ismael Baptista, sentenciado, pedindo providencias no sentido de serem os autos do seu processo em grão de appellação apresentados ao Superior Tribunal de Justiça.—Informe o sr. dr. juiz de direito da comarca da Victoria.

A. Ferreira Neves & C.ª, negociantes estabelecidos no Rio de Janeiro, pedindo pagamento do fornecimento que fizeram de peças de fardamento para a brigada policial deste Estado, constantes da 2.ª via da factura que juntaram na importancia de .... 2:360$800.—Informe o sr. commandante do corpo de policia.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 21 de julho de 1905:

Antonio Gonçalves de Azevedo, Amaro Ribeiro da Silva, Candido Antonio Campos, José Geraldo Campello, Maria Pereira dos Santos e Maria Francisca Cavalcanti.—Informe a 1.ª secção.

D. R. da Silva Maia.—Restitua se.

José Ferreira Marques, Manoel Baptista do Amaral, Manoel Joaquim dos Santos Ferreira (4) e Maria Rufina da Rocha Mello.—Certifique-se.

Fonseca & Irmão, Alves Lima & C.ª, Azevedo & C.ª e Rodrigues Machado.—Informe a 3.ª secção.

José Maria Ferreira França—Declare o fim para que quer a certidão.

Anna Bernardina de Senna—Deferido com relação ao exercicio de 1904 a 1905 em vista da informação e documento exhibido.

Cecilio Filho—Satisfaça as exigencias da ultima parte do art. 61 do Regulamento de 10 de junho de 1898.

Heronides Silva.—Aguarde collecta.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 20 de julho de 1905:

Herdeiros do Visconde de Campo Alegre, Banco Emissor de Pernambuco, d. Elisa Coelho Martins Leite, d. Ermelinda Coelho Leite Gomes, d Henriqueta Coelho Martins Leite d. Laura Coelho Martins Leite, Fabiano & C.ª, Joaquina Maria de Jesus, d. Secunda de Souza Jardim e Manoel Rodrigues do Nascimento.—Informe a sub-directoria da contabilidade.

D. Arcolina Josepha Lobato.—Prove o seu estado civil.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 20 de julho de 1905:

Manoel Galvão, pedindo pagamento dos serviços prestados á usina Frei Caneca, na administração do conego Arco-Verde,—Indeferido.

Augusto da Silva, pedindo pagamento de fornecimentos de artigos para a secretaria da industria.—Attendido nos termos do officio desta data á directoria geral da secretaria da fazenda.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 20 de julho de 1905:

Francisco Cintra Lima.—Providenciado com officio desta data ao thesoureiro.

Maria Maia de Oliveira Guimarães.—Informe á Recebedoria.

Leopoldino Marinho Falcão.—Informe o thesoureiro.

Getulio Chaves de Amorim.—Ao thesoureiro para os devidos fins.

Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley etc.—A certidão é uma só, ainda estando algum dos livros respectivos do thesouro e outros na Recebedoria. Nesta hypothese a petição deve ser dirigida ao thesouro repartição superior, que exigirá da Recebedoria a precisa informação para poder expedir a certidão.

A certidão só póde comprehender um predio.

Quando o predio pertencer a mais de um proprietario, si todos os seus proprietarios fizerem uma mesma petição, a certidão será uma; quando não, as certidões, ainda relativas a um mesmo predio, serão tantas quantas as petições dos seus proprietarios.

As certidões negativas para o pagamento de decima devem ser apresentadas em original; podem servir as que os proprietarios assim exhibirem, e forem relativas ao tempo de que se tratar.

A certidão negativa não póde ser supprida pelos conhecimentos, visto que a lei attribue á ella effeitos que estes não têm.

Quando o predio não tiver dez annos de construido, a certidão negativa será relativa ao periodo de sua existencia, e é evidente que de periodo anterior não poderá haver lançamento de imposto sobre esse predio, que não existia.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 157.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 21 de julho de 1905.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 20:

A' minha ordem, Felismina Maria da Conceição, remettida pelo delegado de Amaragy por se achar soffrendo das faculdades mentaes.

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, Manoel Felippe Ramos, por crime de ferimentos.

A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Domingos Ramos Pereira, como gatuno e Justina de tal, por se achar soffrendo das faculdades mentaes.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Maria Francisca da Conceição, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do 3.º districto da Graça, Carolina Francisca de Oliveira, por se achar soffrendo das faculdades mentaes.

— Com officio de hontem, remetteu-se ao dr. 2.º promotor publico da capital, por intermedio do dr juiz municipal respectivo, as diligencias policiaes procedidas contra o individuo Antonio Machado Soares e sua mulher Maria José Covalcante.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,

Manoel dos Santos Moreira.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 21 de julho de 1905:

Alpheu Raposo, a Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco, Manoel Cesario de Souza, Machado Lemos, Marieta Antonia da Silva, Manoel Ludgero Vieira da Cunha, Thomaz Comber e Tavares Freire.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Victor Accioly Wanderley.—Sim, pagando os respectivos impostos.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 21 DE JULHO DE 1905

PRESIDENTE O EXM. SR. DESEMBARGADOR JOÃO CARLOS

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. João Coimbra, substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

Julgamentos

Habeas-corpus

Do Recife:

Paciente, José Alves da Silva, vulgo «José Coité».—Não se tomou conhecimento do «habeas-corpus», contra o voto do sr. desembargador Tavares da Silva.

Aggravo de petição

Do Recife:

Aggravantes, A. Madeira & C.; aggravados, Amorim Costa & C.

Relator, o sr. desembargador Vieira de Mello.—Adiado.

Passagens

Do sr. desembargador Tavares da Silva ao sr. desembargador Silva Marques o seguinte feito:

Appellação crime

De Pão d'Alho:

Appellante, o promotor publico; appellado, Adelino Romão de Souza.

Do sr. desembargador Góes Cavalcanti ao sr. desembargador Tavares da Silva o seguinte feito:

Appellação crime

De Limoeiro:

Appellante, o juizo e o dr. promotor publico; appellado, Josino José dos Santos, vulgo «Josino Cajueiro».

Distribuição

Ao sr. desembargador Vieira de Mello:

Appellação commercial

Do Recife:

Appellante, Thomaz Ferreira de Carvalho; appellada, d. Camilla Perpetua da Silva.

Ao sr. desembargador Macêdo Lima:

Appellação civel

Do Recife:

Appellante, Octavio Bandeira; appellado, José Maria Pereira.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Appellação civel

De Quipapá:

Appellante, José Pedro da Silva Vieira; appellado, Agostinho Leocadio Vieira.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Appellação crime

De S. Lourenço:

Appellante, Luiz Francisco de Souza; appellada, a justiça publica.

Ao sr. desembargador Silva Marques:

Appellação crime

De Garanhuns:

Appellante, o juizo: appellado, Josino Alexandre de Moraes.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão:

Aggravo de petição

Do juizo do civel do Recife:

Aggravantes, José Elias de Moura e sua mulher; aggravados, Antonio Carlos Borromeu dos Santos e sua mulher.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcanti:

Appellação civel

Do Recife:

Appellantes, dr. Eugenio Osorio de Cerqueira e d. Constança Osorio de Cerqueira Mendonça; appellada, a fazenda municipal:

Ao sr. desembargador M. Lima:

Appellação crime

Da Victoria:

Appellante, o juizo; appellado, João Paulo.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcanti:

Appellação crime

De Limoeiro:

Appellante, Leonel Valeriano dos Santos; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Vieira de Mello:

Appellação crime

De Nazareth:

Appellante, o juizo; appellado, Severino Ignacio de Lima.

Ao sr. desembargador Silva Marques:

Appellação civel

Do juizo de direito da comarca de Flores:

Appellante, o juizo; appellada, a Fazenda municipal.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Recurso crime

Recorrente, o juizo; recorrido, Manoel Francisco do Nascimento.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

Publicações a Pedido

COLLECTORIA DE ITAMARACÁ

Inflammados n'um santo zelo pelos interesses do fisco (quem o acreditaria?) os salineiros de Itamaracá signatarios do abaixo assignado que veio á lume no Jornal do Recife de 18 do corrente, tentam marear a reputação do collector federal que alli exerce as suas funcções, e por motivos que a seu tempo serão expostos, incorreu no desagrado d'aquelles contribuintes.

Da leitura dessa publicação se vê que, em torno de um facto, para o qual só pela mais requintada inepcia poderia ter concorrido o mesmo collector, fervilham as machinações de desafectos que nenhum escrupulo têm na escolha dos meios comtanto que cheguem aos seus fins.

Forte na consciencia de sua correcção como agente do fisco, o collector de Itamaracá deve ter a certeza de que a verdade por fim transluzirá a despeito dos manejos da baixa politicagem que nisso anda envolvida, e em tempo será desmascarada.

Affecto, como se acha, o explorado facto ao exame e decisão das autoridades competentes, é ainda cedo de mais para trazer ao publico o resultado das investigações que se fizeram officialmente, no intuito de apurar responsabilidades. Por ora basta que o publico saiba que o digno dr. delegado fiscal, apenas lhe foi communicado pelo collector o succedido na collectoria, tomou as providencias que o caso exigia, nomeando para syndicar do facto e proceder as devidas diligencias, um funccionario de Fazenda, experiente e provecto, d'uma integridade que serve de exemplo. Aguarde o publico o resultado desse exame, e confronte depois com essa exposição parcial, infiel e capciosa do abaixo assignado, para ver do quanto é capaz a malicia refinada a serviço do despeito e da perversidade.

No intuito de armar ao effeito, o autor da publicação assignada pelos salineiros faz um confronto de arrecadações que sem a devida explicação poderia talvez justificar uma suspeita de fraude.

Por ahi pode o publico avaliar dos processos de delação postos em pratica contra o Collector de Itamaracá.

O imposto de sal arrecadado pela agencia que precedeu á collectoria foi sempre cobrado á razão de 30 réis o kilo até o ultimo de março de 1902, e d'ahi até 31 de julho, a razão de 25 réis.

Attenda-se agora a que a collectoria cobrou esse mesmo imposto em 1903 a 25 réis o kilo de sal, em 1904 a 15 réis (metade do arrecadado pelo agente), e ainda no corrente exercicio a arrecadação é sobre a base de 20 réis, tendo havido um mez sem rendimento por causa da greve de salineiros.

Esta simples explicação faz desapparecer todo o valor do estupefaciente confronto!

E para terminar, se outro houvesse sido o proceder do collector de Itamaracá, defendendo interesses que não os que sempre defendeu, talvez em logar da perseguição que lhe movem, dos doestos e apodos que lhe irrogam, tivesse hoje applausos e louvores.

Recife, 20 de julho de 1905.

Outro Pernambucano.

Sardas e pannos

Desapparecem em poucos dias com o uso da HERPETINA BRAZILEIRA, da

PHARMACIA BOM JESUS

Rua Bom Jesus n. 24 — Recife

Elixir de Nogueira

Cura tumores, corrimentos nos ouvidos, empingens, flôres brancas, tumores gommosos, etc.

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

TYPOS: diversas machinas, tintas pretas e de cores para typographia; papeis e os demais artigos para escriptorio; livros para contabilidade; papeis hygienicos, carbonicos e para outros mysteres; tintas inglezas e francezas dos melhores fabricantes; novidades litterarias, extractos para lenços, sabonetes, etc, etc, encontra-se a preços modicos na rua Marquez de Olinda. Recife. Antiga casa **Laemmert**,—Unica neste Estado, que vende o afamado **Codigo Telegraphico «Ribeiro»** e que imprime com nitidez desde o cartão de visita a Relatorios de Companhias.

ADVOGADOS

Faria Neves Sobrinho.

Gonçalves Mello.

Escriptorio:—Rua Duque de Caxias n. 36—1.º andar.

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo.

Conselhos Uteis

Para os syphiliticos, encontrarão a cura com o Regenerador da Humanidade ELIXIR DE NOGUEIRA, do pharmaceutico Silveira.

Hontem, hoje, amanhan e sempre o TALHER é a melhor pinga portugueza.

SAPOSANA: eis o sabão hygienico que devem usar as barbearias para atrahir freguezia e protejel-a dos microbios. LANMAN & KEMP, NEW-YORK, proprietarios e unicos fabricantes.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

SINCERA GRATIDÃO

AO DISTINCTO CLINICO DR. HORTENCIO DE AZEVÊDO

Sem pretender ferir a excessiva modestia deste talentoso clinico, venho em publico manifestar-lhe o meu eterno reconhecimento pelo beneficio assaz altruistico que vem de me fazer.

Prostrado em um leito de dôr e de torturas ha muito tempo, em consequencia de um terrivel paludismo e uma congestão cerebral que se haviam alojado em meu organismo, condemnado já á morte pela não efficacia dos diagnosticos empregados por alguns facultativos desta capital, um quer que seja de divino sugeriu na idéa de um amigo convidando ao dr. Hortencio de Azevêdo que, sabedor dos escaninhos onde se escondem os thesouros dos segredos da sciencia de Hypocrates, applicou-me uns medicamentos que solaparam de vez o mal que me depauperava as energias e as faculdades.

A este, portanto, que n'um momento angustioso e tectrico salvou-me a vida, aqui deixo registrado o meu eterno reconhecimento em falta de outra cousa mais elevada com que pudesse manifestar-lhe a minha gratidão.

Recife, 19 de julho de 1905.

Maximiano F. Neves.

AGUA DE MOURA

A melhor agua para meza.

O Peitoral de Cambará na COQUELUCHE

Com dois frascos apenas d'este precioso remedio do Sr. Souza Soares, se viu livre de tão terrivel doença uma filhinha do Sr. José Carlos Coimbra de Gouveia, residente no Rio de Janeiro.

Assim o declara este cavalheiro na carta que segue:

» Eu abaixo assignado, morador á rua Paula Brito, no Andarahy Grande (Rio de Janeiro), declaro que, empregando o **Peitoral de Cambará** em uma filhinha de 5 annos de edade, presa de uma *terrivel tosse convulsa* ou *coqueluche*, e depois de applicados outros medicamentos, sem proveito, obtive o mais agradavel resultado para o meu coração de pae, até então afflicto pela crueldade da molestia de minha filhinha, pois só dois frascos bastaram para cural-a radicalmente.

« Felicitando o auctor de tão virtuoso preparado, desejo que este attestado verdadeiro aproveite aos que, como minha filhinha, sejam atacados de tão terrivel enfermidade.—Rio de Janeiro, 31 de Março de 1888.—*José Carlos Coimbra de Gouveia* ». (Firma reconhecida).

O **Peitoral de Cambará** que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu Deposito Geral no **Estab. Industrial-Pharmaceutico, SOUZA SOARES**, em Pelotas (E. do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

FRASCO (sellado) 3$700

DEPOSITARIOS EM PERNAMBUCO:

Francisco Manoel da Silva.
Comp. de Drogas e Prod. Chimicos.
M. J. Campos.
Alpheu Rapozo.

AVISO

O Banco Popular mudou-se para a rua Marquez de Olinda n. 14.

AVISOS

Ao commercio

Antonio do Carmo Almeida—previne a quem possa interessar, que aos sr. Bernardino dos Santos Araujo e á firma J. Moreira & Araujo cessou a competencia de fazer compras e pedidos de mercadorias para negocio da venda de Caxangá, conhecida *Venda da Estrella*.

Declaro mais que aos mesmos srs. é prohibida a entrada no dito estabelecimento, do qual sou legitimo dono, e, só a mim ou por ordem por mim escripta e assignada poderão, os devedores do referido estabelecimento, pagar seus debitos, sob pena de usar dos direitos que a lei me faculta.

Recife, 19 de julho de 1905.

Antonio do Carmo Almeida.

José Basilisco

CIRURGIÃO DENTISTA E PHARMACEUTICO, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, continúa á disposição dos seus amigos e clientes no seu gabinete dentario á rua da Imperatriz n. 1.

ARAME FARPADO

O MELHOR E MAIS BARATO

A RUA DO BOM JESUS N. 8

DR. AMARO WANDERLEY

MEDICO

E' encontrado—na rua do Pires n. 95 ou no pateo do Paraizo n. 11 (Pharmacia Central).

Recife

Banco das Classes

São convidados os Srs. accionistas a virem receber o 7.º dividendo de suas acções, a razão de 12 % anno, a partir de 18 do corrente, na séde d'este Banco, á rua do Commercio n. 46.

Recife, 17 de Julho de 1905.

F. Vieira Boulitreau,
Director Secretario.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos............ 5$000
Primeira.......................... 3$600
Segunda........................... 3$200

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

Club Internacional do Recife

De ordem da Directoria convido os srs. socios e suas exmas. familias para o baile commemorativo do 20.º anniversario da installação d'esta sociedade, que se effectuará na noite de 22 do corrente nos salões do Club, á rua Visconde do Rio Branco n. 53.

Haverá trens para Olinda, Beberibe e Linha principal e bondes para Fernandes Vieira e Magdalena.

Recife, 18 de Julho de 1905.

Manoel Guimarães Junior.
1.º Secretario.

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA

Pateo do Collegio n. 75

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

Companhia Indemnisadora

DIVIDENDO

São convidados os srs. Accionistas desta Companhia a virem receber em sua séde, á rua do Commercio n. 42, o dividendo de Rs. 15$000 por acção, relativo ao 1.º semestre do corrente anno, findo em 30 de Junho de 1905.

Os directores

Alvaro Pinto Alves.
Fernando Pereira da Silva.
Alfredo Flaviano de Barros.

Recife, 18 de Julho de 1905.

Ao commercio

Declaro pela presente que comprei ao sr. José Mendes Caminha, a sua mercearia sita a rua Direita de Afogados, n. 13, livre e desembaraçado de qualquer onus, quem se julgar prejudicado com a presente queira apresentar-se no praso de trez dias, a contar desta data, no estabelecimento acima mencionado.

Recife, 20 de julho de 1905.

Pedro Bezerra de Souza.

Confirmo a declaração acima.

José Mendes Caminha.

AO PUBLICO

Maria Victoria da Conceição protesta a venda de sua casa á Linha de Limoeiro pela fazenda do Estado por achar-se o seu recurso na Recebedoria e faz o presente para evitar duvidas futuras.

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «**O Vitello Hereford**»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **800 réis** o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6

(ANTIGA FLORENTINA)

TELEPHONE N. 463

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

41.º DIVIDENDO

A começar do dia 24 do corrente paga-se no escriptorio desta companhia de 2 ás 4 horas da tarde o 41.º dividendo, relativo ao semestre findo em junho proximo passado á rasão de 6$000 por acção.

Outrosim: No mesmo escriptorio acham-se á disposição dos senhores accionistas os seguintes documentos:

Copia do balanço, relação dos accionistas e lista de transferencia de acções.

Recife, 20 de julho de 1905.

A directoria.

Ao publico e ao commercio

Pelo presente fazemos publico a quem interessar possa que desde o dia 1.º do corrente mez, compramos á exma. sra d. Elvira Augusta das Mercês Costa, viuva do finado José Adaucto da Costa, o seu estabelecimento denominado *Botica do Rozario*, á rua Larga do Rozario n. 35, livre e desembaraçado de quaesquer onus, o qual passa a girar desde aquella data sob a nossa firma e responsabilidade.

Quem se julgar prejudicado com a compra realisada, queira se apresentar no nosso estabelecimento, ou á mesma vendedora, no praso de oito dias.

Recife, 20 de julho de 1905.

Munier Irmãos.

Confirmo.

Elvira A. das Mercês Costa.

Companhia do Beberibe

(Acções perdidas)

Perderam-se acções da companhia do Beberibe, ns. 2900 a 3012, averbadas em nome de Antonio de Oliveira Mello.

Para a expedição de novos titulos, faz-se a presente, por 30 dias.

Por procuração de Antonio Oliveira Mello,

João Antonio da Cunha Cartella.

Recife, 21—7—1905.

Companhia de Beberibe

(ACÇÕES PERDIDAS)

Perderam-se as acções da companhia do Beberibe, de ns. 800 a 814, averbadas em nome de João Antonio da Cunha Cartella.

Para a expedição de novos titulos, faz-se a presente, por 30 dias.

Recife, 21—7—1905.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

A directoria da Companhia de drogas e productos chimicos, encarregada de proceder á liquidação da mesma companhia, convida a quem pretender comprar o activo existente a apresentar em cartas fechadas as suas propostas no escriptorio á rua Marquez de Olinda n. 24, até ás 2 horas da tarde do dia 5 de agosto proximo vindouro, quando serão abertas as que apparecerem, devendo vir garantidas, quanto á sua realização, si forem acceitas.

Recife, 21 de julho de 1905.

Graciliano O. da Cruz Martins,
Director-secretario.

Companhia Tethys

DIVIDENDO N. 19

No escriptorio da Companhia paga-se aos srs. Accionistas o Dividendo n. 19, á rasão de réis 15$000 por acção e relativo ao semestre findo em junho passado.

Recife, 19 de julho de 1905.

Os directores,

Manoel Martins Fiuza.
Antonio Muniz Machado.
Joaquim d'Aquino Fonseca.

Ao commercio e ao publico

João Ribeiro Souto declara que, para fins commerciaes, passa a assignar-se João Ribeiro Wanderley e Souto.

Recife, 21 de julho de 1905.

Utero, Bexiga e Vista

Attesto que achando-me, ha mais de seis annos, padecendo de um grave soffrimento do utero, que não só me trouxe immediatamente uma grande inflammação da bexiga, difficultando-me assim as suas funcções, como tambem essa inflammação, estendendo-se á vista, fiquei della infelizmente privada por muito tempo devido a grande quantidade do pus que se juntava dentro dos olhos; felizmente, porem, tendo feito uso do Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco, do pharmaceutico sr. João da Silva Silveira, fiquei completamente restabelecida, tanto do que soffria do utero, como da bexiga assim como recuperei a vista. O referido é certo, pelo que mandei passar o presente, concedendo ao sr. Silveira o direito de fazer delle o uso que lhe convier.

Pelotas, 31 de janeiro de 1888. A rogo da sra. Maria Baptista—*Francisco José Vilhena.* Como testemunha: *Francisco Teixeira Pinto—Francisco Guilherme Pinto Monteiro.*

Ao commercio

Os abaixo assignados participam que tendo constituido uma sociedade commercial sob a firma de Munier Irmãos, para exploração dos negocios de pharmacia, *Botica do Rozario*, sita á rua Larga do Rozario, n. 35, acham-se á disposição dos seus amigos e freguezes, para o fiel cumprimento de suas ordens.

Recife, 20 de julho de 1905.

Leon Munier.
André Munier.

DR. COSTA LIMA

Especialista de syphiles e suas manifestações, molestias do estomago e intestinos, febres eruptivas; pode ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde em seu escriptorio á rua Larga do Rozario n. 1 1.º andar.

Residencia—rua do Socêgo n. 37.

ADVOGADOS

Adalberto Peregrino, Luiz Candido de Oliveira, Nylo Camara, Antonio Drummond

Os tres primeiros encarregam-se do patrocinio de causas em qualquer fôro da capital e municipios servidos por via-ferrea e o ultimo das affectas ao fôro criminal, cobranças judiciarias, papeis de casamento, etc.

Escriptorio: Rua Duque de Caxias n. 54, 1.º andar (sala posterior.)

HENRY MURGER (42)

SCENAS DA Vida de bohemia

Trad. de C. DANTAS

XII

UMA RECEPÇÃO NA BOHEMIA

— Deveras?!

— Um delles é o redactor principal da *Echarpe d'Iris*, de que a senhora sua mamã é assignante; tudo gente muito distincta, quasi celebre, de quem sou intimo amigo. Depois, têm mulheres encantadoras!

— O que? Pois tambem haverá mulheres? perguntou o visconde Paulo.

— Lindissimas!

— Oh! meu caro mestre, agradeço-lhe muito a sua lembrança. E está decidido daremos a festa aqui; accender-se-ão todos os lustres e mandarei tirar as coberturas dos moveis.

A' noite, no Café, Barbemuche annunciou que o grande brodio se realizaria no sabbado seguinte.

Os bohemios preveniram as respectivas amantes para que cuidassem das *toilettes* de gala, dizendo-lhes:

— Não se esqueçam de que vamos entrar em salões a valer. Vejam lá como se apresentam; vestidos e adornos simples, mas ricos.

Desde aquelle dia, todos os moradores do sitio ficaram sabendo que Mimi, Phémie e Musette assistiriam a uma festa da alta roda.

Na manhã da grande solennidade, Colline, Marcello, Schaunard e Rodolpho dirigiram-se em grupo á casa de Barbemuche, que se mostrou muito espantado de os ver alli a uma hora tão matinal.

— O que é isto? perguntou o novo bohemio; succedeu algum contratempo que nos obrigue a adiar a festa?

— Sim, e não, respondeu Colline. Eu lhe digo o que ha. Uns com os outros, os quatro, é claro que nunca fazemos ceremonias; mas quando calha encontrarmo-nos com pessoas estranhas, gostamos sempre de guardar um certo decoro.

— E dahi?

— Dahi, continuou Colline, como nos devemos hoje encontrar com o fidalgote seu discipulo, que abre para nós os seus salões, por consideração para com elle e respeito para com as nossas proprias pessoas, a quem um trajo menos cuidado poderia comprometter seriamente, vimos perguntar-lhe se póde emprestar-nos para hoje algum fato mais em harmonia com a festa. Como bem comprehenderá, não podemos apparecer sob os tectos sumptuosos daquellas salas esplendidas trajando jaquetão ou sobretudo.

— Mas o peior é que eu não disponho de quatro casacas pretas!

— Não importa, objectou Colline, nós cá nos arranjaremos com o que tiver.

— Nesse caso, escolham, disse Carolus, abrindo um guarda-fato excellentemente fornecido.

— Caspité! Você tem aqui um arsenal completo de elegancia!

— Tres chapeus! exclamou Schaunard maravilhado; como é que uma pessoa pode ter tres chapeus, possuindo apenas uma cabeça?

— E as botas! disse Rodolpho, vejam isto!

— Até tem botas! resmungou Colline.

E num abrir e fechar d'olhos, cada um delles escolheu para si uma andaina completa.

— Até á noite, disseram os quatro em côro, despedindo-se de Barbemuche; as senhoras promettem apresentar-se verdadeiramente deslumbrantes!

— Mas, observou Barbemuche olhando com tristeza para os cabides do guarda-fato completamente desguarnecidos, os senhores não deixaram nada para mim! Com que *toilette* hei de eu recebel-os?

— Isso é differente, replicou Rodolpho; o meu amigo, para assim dizer, está em sua casa, e pode muito bem pôr as etiquetas de parte.

— Pois sim, mas é que os senhores levam tudo; só aqui ficam um *robe-de-chambre*, um collete de flanella e uns pantufos; nada mais.

— Que importa? Nós damos-lhe desde já licença para nos receber vestido de qualquer maneira, responderam os bohemios.

A's seis horas da tarde estava tudo preparado para o banquete na sala de jantar do visconde Paulo. Os bohemios não se fizeram esperar. Marcello coxeava um pouco, e estava de mau humor. Paulo correu ao encontro das damas, todo açodado, e conduziu as aos melhores logares. Mimi ostentava uma *toilette* dalta phantasia. Musette estava provocante na quasi nudez do seu collo alvissimo. Phémie, que lembrava uma janella guarnecida de vitraes multicores, nem se atrevia a assentar-se á mesa.

O jantar foi servido logo depois das seis e durou duas horas e meia, reinando sempre nelle uma alegria estonteadora.

O moço visconde pisava desesperadamente o pé de Mimi, que lhe ficava vizinha, e Phémie pedia sempre que lhe repetissem cada prato. Schaunard estava completamente bebedo. Rodolpho improvisava sonetos e quebrava copos sobre copos, marcando o rythmo dos versos. Colline cavaqueava com Marcello, que se mostrava sempre de sobrecenho carregado.

— O que tens tu? dizia-lhe Colline.

— Uma dor insupportal nos pés, que me incommoda atrozmente. O tal sr. Corolus tem uns pésinhos de menina!

— Pois é preciso dizer-se-lhe que isto não póde continuar assim e que daqui para o futuro deve mandar fazer o calçado mais largo. Deixa estar que eu me encarregarei disso. Agora, passemos ás salas, onde nos esperam os licores finos.

A festa recomeçou com mais esplendor. Schaunard assentou-se ao piano e executou magistralmente a sua nova symphonia: *A morte da donzella*. O bello trecho da marcha do *Credor* alcançou as honras de *bis*, e o piano ficou com duas cordas partidas.

Marcello continuava sempre cabisbaixo; e como Carolus viesse notar-lhe a sua falta de animação, respondeu:

— Nunca poderemos vir a ser amigos intimos, meu caro, e eu lhe digo porque. As dissimilhanças physicas são, quasi sempre, indicio seguro de uma dissimilhança moral; tanto a philosophia, como a medicina estão de accordo nesse ponto.

— Não percebo onde quer chegar! disse Carolus espantado.

— Pois vae perceber agora, replicou Marcello apontando para os pés. O seu calçado, demasiadamente apertado para mim, indica-me que não temos o mesmo caracter. De resto, a sua pequena festa foi encantadora.

A' uma hora da madrugada, os bohemios recolheram aos seus respectivos domicilios, depois de longas paragens pelo caminho. Barbemuche ficou doente e fartou-se de fazer discursos disparatados ao seu discipulo, que pensava, todo lamecha, nos lindos olhos azues da menina Mimi.

XIII

DE CASA E PUCARINHO

Os factos que vimos de narrar passavam-se algum tempo depois de Rodolpho ter posto casa, onde vivia, como marido e mulher, com a bella Mimi.

Havia perto de oito dias que o cenaculo da Bohemia andava alvoroçado pela desapparição de Rodolpho, que se tornara subitamente invisivel.

(*Continúa.*)

COMPANHIA GERAL DE MELHORAMENTOS EM PERNAMBUCO

Horario do Trem de Passageiros

Para começar a vigorar no dia 22 de Julho de 1905

ESTAÇOES	IDA: Segundas, Quartas e Sextas	IDA: Domingos	ESTAÇOES	VOLTA: Terças Quintas e Sabbados	VOLTA: Domingos
	Manhã	Manhã		Manhã	Tarde
Ribeirão	11—5	9—0	Estacio Coimbra	10—45	2—25
Brejo	11—35	9—30	Horizonte	11—20	3—0
	Tarde			11—45	3—25
Lobo	12—10	10—5	Cucaú	Tarde	
Cucaú	12—40	10—35		12—5	3—45
	12—50	10—45	Lobo	12—35	4—15
Horizonte	1—15	11—15	Brejo	1—10	4—50
Estacio Coimbra	1—50	11—45	Ribeirão	1—40	5—20

O trem aos domingos está em correspondencia com o de Alagôas da Great Western (Secção de S. Francisco).

A estação Estacio Coimbra fica situada no Engenho Duas Boccas.

Ribeirão, 18 de Julho de 1905.

F. R. S. de Meirelles,
CHEFE DO TRAFEGO.

THE GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY LIMITED

AVISO

Horario provisorio para os trens de passageiros e mixtos na Secção São Francisco, devido a mudança de bitola, começando no dia 22 de Julho de 1905.

Entre Escada e Una

ESTAÇOES		TREM 77 (Domingos Passageiros—Expresso)	TREM 81 (Todos os dias—Mixto)	TREM 91 (Dias da semana—Mixto)	ESTAÇOES		TREM 76 (Dias da semana—Mixto)	TREM 88 (Todos os dias—Mixto)	TREM 94 (Domingos Passageiros—Expresso)
Escada	C.	7.20	9.17	5.21	Una	C.	....	12.10	5.03
«	P.	7.45	9.42	5.46	«	P.	5.50	1.05	5.20
Limoeiro	C.	....	9.53	5.56	Agua Preta	C.	6.08	1.27	5.36
«	P.	7.54	9.54	5.57	«	P.	6.10	1.30	5.37
Frexeiras	C.	8.02	10.05	6.08	Cuyambuca	C.	6.23	1.48	....
«	P.	8.03	10.07	6.10	«	P.	6.24	1.50	5.49
Aripibú	C.	8.14	10.20	6.22	Gamelleira	C.	6.36	2.05	6.00
«	P.	8.15	10.22	6.24	«	P.	6.39	2.08	6.02
Ribeirão	C.	8.27	10.37	6.38	Ribeirão	C.	6.53	2.23	6.14
«	P.	8.28	10.40	6.42	«	P.	6.56	2.25	6.15
Gamelleira	C.	8.40	10.55	6.58	Aripibú	C.	7.09	2.42	6.27
«	P.	8.42	11.00	7.00	«	P.	7.11	2.45	6.28
Cuyambuca	C.	....	11.16	7.14	Frexeiras	C.	7.23	2.58	6.39
«	P.	8.53	11.18	7.15	«	P.	7.25	3.00	6.40
Agua Preta	C.	9.05	11.37	7.29	Limoeiro	C.	7.35	3.12	....
«	P.	9.06	11.40	7.30	«	P.	7.36	3.13	6.49
Una	C.	9.22	12.02	7.50	Escada	C.	7.46	3.25	6.58
«	P.	9.40	1.10	....	«	P.	8.05	4.00	7.25

A baldeação de passageiros e bagagem que se effectuava em Gamelleira passará a ser feita na Estação de Escada.

Conforme o costume os trens 77 e 94 só pararão em Limoeiro e Cuyambuca com previo aviso.

Quanto a Secção Sul vigorará o horario actualmente em vigor.

Escriptorio da Administração, em 13 de Julho de 1905.

A. B. A. Knox Little,
SUPERINTENDENTE.

Clinica medico-cirurgica
DO
DR. THEODORICO PADILHA
Medico substituto do Hospital Pedro II

Reabrio seu consultorio medico á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar,) onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Consultas de 1 ás 4 horas da tarde.

RESIDENCIA RUA DO PAYSANDU' N. 33 A
Telephone n. 27

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Não guardava a menor dieta

Illm. sr. João da Silva Silveira.

Soffrendo ha annos de um dartro, e depois de fazer uso de muitos medicamentos sem obter o menor resultado, resolvi usar o seu preparado Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco, e com o uso de cinco vidros, fiquei curado radicalmente.

Confesso-lhe que sem esperança fiz uso do seu preparado e admiradissimo fiquei, pois não guardava a menor dieta, expunha-me ao sol e a chuva.

Faço esta sem intenção de elogial-o mas sim para agradecer lhe a importante cura realizada na minha pessôa pelo seu precioso preparado.

Sem mais disponha de quem é de v. att.—*Noé Alves Pereira*

Primeiro districto do Serrito, 18 de outubro de 1885.

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautelas de numeros abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as, em virtude de já se achar exgottado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto no artigo 30 § 5.º do regulamento em vigor.

NUMEROS

48818	50654	50717	50795	50918	51037
50012	50656	50718	50796	50924	51041
50091	50658	50719	50803	50925	51047
50116	50662	50724	50804	50928	51057
50125	50664	50725	50813	50933	51058
50126	50666	50726	50814	50936	51059
50127	50669	50727	50816	50944	51062
50128	50670	50729	50817	50945	51065
50129	50676	50730	50819	50953	51067
50154	50677	50731	50822	50961	51068
50164	50678	50732	50836	50963	51073
50193	50679	50733	50844	50966	51074
50490	50681	50736	50846	50967	51077
50564	50682	50737	50848	50973	51078
50568	50683	50738	50851	50978	51084
50569	50684	50739	50855	50980	51095
50576	50685	50740	50862	50984	51104
50586	50691	50741	50871	50986	51109
50587	50693	50742	50877	50988	51116
50589	50694	50743	50878	50991	51117
50596	50699	50744	50879	50993	51118
50603	50700	50745	50884	50994	51120
50607	50701	50746	50885	51001	51128
50608	50702	50747	50888	51004	51130
50609	50703	50748	50889	51005	51131
50611	50704	50749	50897	51006	51133
50616	50705	50750	50898	51008	51136
50622	50706	50751	50899	51015	51137
50624	50707	50754	50902	51019	51138
50628	50708	50755	50904	51020	51140
50634	50711	50757	50907	51022	51141
50635	50713	50786	50909	51026	51149
50647	50714	50787	50916	51027	51153
50649	50715	50792	50917	51031	51159

Recife, 8—7—905.

Samuel Martins,
Gerente.

ANNUNCIOS

VINHOS

Collares, clarete, bordeaux, virgem, alcobaça e branco em decimos e quintos vende Pereira de Faria á rua da Madre de Deus n. 7.

Admiravel

Tem sido a maneira porque vai se impondo a excellente bebida aperitiva denominada «Lauridina», de Wanderley e Souto, pois, apezar de nova no mercado, tem sido geralmente bem acceita por todos que a experimentão, e assim acontece, pela excellencia de seu palladar e por sua bôa confecção. Incontestavelmente é uma bebida benefica e agradavel, que sendo usada conforme as indicações que acompanham cada garrafa, prestará aos estomagos delicados, beneficios incomparaveis. Substitue com muita vantagem o vinho do Porto para corregir o mau gosto do oleo de figado de bacalhau ou da emulsão de Scot, augmentando-lhe o seu poder nutritivo. A «Lauridina» é encontrada em quasi todos estabelecimentos de molhados, cafés, hoteis e restaurantes, custando apenas 2$000 a garrafa. Vendas em grosso: Pereira de Faria, rua da Madre de Deus n. 7.

Casacas, Smokings

E CLAQUE
RODRIGUES
48 A—Rua Nova—48

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO

DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM
Rua da Madre de Deus n 32

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

ESTABELECIDO EM 1827.
E É HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANÇAS E ADULTOS.
Não conter ingrediente algum prejudicial.
Cuidado com substituto; não acceitese senão o genuino.
Preparado únicamente por
B. A. FAHNESTOCK CO.
Pittsburgh, Pa. E. U. de A

SALVADOS!!!

VENDE-SE A RETALHO

Ferro guza, ferro em barras, vergalhões, chapas de todas as dimensões, tudo de primeira qualidade, rebolos, banheiras de ferro esmaltadas, camas de ferro, tubos galvanizados, louça e outros artigos e materiaes, como ferro em obra e etc.

Todo este material foi salvado de uma barca naufragada, estando porém em muito bom estado, e vende-se por preço muito reduzido em qualquer quantidade.

Não ha intermediarios nesta venda, trata-se directamente com Wilson Sons & C Ltd. (Lingueta) ou nas officinas dos mesmos Senhores, á rua de Santa Rita, onde pode ser examinado o material acima.

RESTAURANT JAYME

(ANTIGO COVA DA ONÇA)

25—RUA LARGA DO ROZARIO—25

O proprietario desta bem montada conhecida casa de refeição, que tanto tem alcançado do honrado publico e maximé dos amigos extraordinario conceito e confiança, avisa que, para bem servir a vontade de todos, acaba de fazer um grande melhoramento em seu Restaurant, abastecendo-o de varias e finas bebidas e muitas outras especialidades do genero de seu negocio.

A cozinha se conserva sempre em boas condições hygienicas e sob a direcção d'um afamado cozinheiro, ultimamente contractado, que, com verdadeira proficiencia e promptidão, executa os mais deliciosos manjares a contento dos mais exigentes freguezes.

As assignaturas e avulsos são por preços sem competencia.

FAB RICA CELESTE

Villa de Santa Lucilia, em Areias

Fabricação a vapor de cabos, cordas, barbantes, fitilhos, escovas e vassouras

Telep. da fabrica—313—Caixa do correio-56-Telep. do deposito-384
End. teleg: « Bemfica »

Recebe encommendas para qualquer quantidade dos artigos de sua fabricação sendo que os de cordoaria deverão ser de quantidade superior a 50 kilos.

Garante a perfeição dos productos manufacturados, os quaes se rivalizam com com os melhores fabricados no estrangeiro.

Propriedade de **Luiz Amorim Silva**.

Depositarios **Luiz Amorim & C.**
RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA N. 4

Confortavel habitação

Aluga se o segundo andar do predio n. 3, á rua Barão da Victoria, com commodidades para numerosa familia, incluindo agua, gaz, banheiro, fogão de ferro, terraço, despença, etc.. á tratar no ARMAZEM DO LIMA

DROGARIA SILVA

DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 39

Gilberto Amado

PHARMACEUTICO

Lecciona chimica inorganica e organica e Historia Natural para o curso de Pharmacia, começando a funccionar as aulas no dia 1 de Julho proximo.

Rua do Imperador n. 38, 2.º andar.

CAIXEIRO

Precisa-se de um de 12 a 14 annos que tenha alguma pratica de mercearia, que dê fiador a sua conducta; a tratar na rua Nova n. 20.

VENDE-SE

Para turbinar assucar melados de Engenhos ou Usinas

Tres turbinas do fabricante Wauquier & fils e bronzes de muda, moinho, elevador, misturador com bicas para despejar a massa nas turbinas, bica dupla, bomba, tanque para o mel, reservatorio de vapor servido; machina de Tangyes com transmissão, correias, encanamento, um quebrador de assucar turbinado. A tratar na fabrica de gêlo nos Coêlhos.

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que tendo accrescido os machinismos de sua fabrica, acham-se habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meias para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 CAIXA POSTAL N. 28
ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**MALHA**
CODE USED A B C
VARZEA PERNAMBUCO

ANTIGA FUNDIÇÃO CARDOSO

do BARAO DE SUASSUNA

RUA DO BARÃO DE TRIUMPHO N. 100 A 104

Tem sempre em deposito grande sortimento de todas as mercadorias proprias para lavoura do Estado.

Manda buscar por encommenda e mediante commissão, qualquer qualidade de machinismos e encarrega-se de sua montagem.

Dispondo de uma officina bem montada e com pessoal pratico encarga-se de quaesquer concertos e reparos com a maior presteza e modicidade de preços.

Tem em deposito completo sortimento da verdadeira correia **Dick's** vende por preço sem competencia.

Grande Exito ha mais de 50 annos

XAROPE DE BLAYN

Licenciado pela Directoria geral de Saude do Rio-de-Janeiro

Este MEDICAMENTO, de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris

CONTRA:

DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, INFLUENZA
CATARRO PULMONAR
IRRITAÇÕES DO PEITO, DAS VIAS URINARIAS E DA BEXIGA

Paris, Pharmacia Central de França e nas principaes Pharmacias.

FUNDICAO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

fabricantes dos motores a petroleo do HORNISBEY

MAIS DE CEM ANNOS DE SUCCESSO

Os Brasileiros recorreram sempre ás

PILULAS PURGATIVAS LE ROY,

depurativas e reconstituintes, exercendo uma acção especial no *sangue* e na *bilis*.

AS PILULAS PURGATIVAS LE ROY foram approvadas pela Inspectoria de Hygiene do Rio de Janeiro.

Deve-se exigir a assignatura de LE ROY, o inventor

AS PILULAS PURGATIVAS LE ROY encontram-se em todas as Pharmacias do Brasil.

CALIFORNIAN POPPY

UM NOVO E DELICIOSO PERFUME

ATKINSON-LONDON

UNICOS FABRICANTES

LOTERIA DE SERGIPE

Extracções diarias ás 3 horas da tarde

Extracções em julho

A's segundas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás terças-feiras, 15:000$000 por 2$000.
ás quartas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
as quintas-feiras, 15:000$000 por 2$000.
ás sextas-feiras, 10:000$000 por 2$000.
aos sabbados, 15:000$000 por 2$000.

Extraordinarias:

50:000$ por 4$000 em 14 do corrente.

Remette-se bilhetes para qualquer ponto do Estado em bôas condições para negocio. Enviam-se listas geraes gratuitamente.

Para as vendas em grosso e pagamento de bilhetes premiados, com os agentes

VIANNA & FILHOS
Travessa das Cruzes n. 14
(1.º ANDAR)

"L'UNION"

COMPANHIA FRANCEZA DE SEGUROS CONTRA FOGO
FUNDADA EM 1828

SÉDE EM PARIZ

Conselho de administração
1903

A. VERNES, da casa bancaria VERNES & C., director do Banco de França, administrador do Caminho de ferro do Norte, *Presidente*.
S. DERVILLE, Presidente da Companhia dos Caminhos de ferro de Paris a Lyon e ao Mediterraneo, *Vice-Presidente*.
Eug. GUET, da casa bancaria GUET & C.
C. JAMESON, ex-socio da casa bancaria HOTTINGUER & C.
G. MALLET, da casa bancaria MALLET FRÈRES & C.
J. MARCUARD, da casa bancaria MARCUARD & C.
A. MIRABAUD, da casa bancaria MIRABAUD PUÈRARI & C.
G. SOHIER, Presidente do Tribunal de Commercio do Senna.
A. THURNEYSSEN, Administrador da Companhia dos Caminhos de ferro dos Landes.

DIRECÇÃO: Barão G. CERISE, antigo Inspector de Fazenda, DIRECTOR. ALBY, SUB-DIRECTOR.

Informações de accôrdo com o ultimo balanço publicado em França e no *Diario Official* dos Estados-Unidos do Brazil:

Total de garantias em 31 de Dezembro de 1903. Francos 122.160.830,00.
Sinistros pagos desde a fundação da companhia Francos 292 milhões.
Sinistros em 1903. Francos 9.321.811,68. Recebimentos em 1903. Francos 23.947.616,00.

Em 1903 o valor dos seguros realisados attingiu a 22 bilhões 3 milhões de francos.

Esta Companhia authorizada a funccionar no Brazil de accôrdo com o Decreto n. 2784 de 4 de Janeiro de 1898 e Regulamento do Decreto n. 5072 de 12 de Dezembro de 1903, acha-se representada

Em Pernambuco: por Dom. de Sampaio Ferraz, á rua do Commercio n. 9.
Em S. Paulo: por Charles Hu, á rua Libero Badaró n. 115.
No Rio de Janeiro: por F. Martin, á rua 1.º de Março n. 65, 1º andar.

XAROPE VIDO

Feito de Heroina e de Bromoformo

ACALMA rapidamente a **TOSSE**
e **CURA** completamente os

Catarrhos, Bronchite chronica, Coqueluche, Grippe, Asthma, Laryngite, Catarrho pulmonar, sem dar Peso na Cabeza, Prisão de Ventre, Caimbras do Estomago, etc.

MASSA VIDO

Feita de Heroina e de Stovaina

completa o XAROPE VIDO, do qual possue todas as vantagens augmentadas das notaveis propriedades anesthesicas da **STOVAINA**.

C. DAVID, Doutor em Pharmacia, em *COURBEVOIE*, perto de *PARIS*.
Em *Pernambuco*: JOÃO da SILVA FARIA, e nas principaes Pharmacias & Drogarias.

MERCEARIA E PADARIA SOMARAGARB

JOÃO DA COSTA RAMOS

MARCA
SOMARAGARB
REG.

RUA DO LIMA N. 30—SANTO AMARO

O fabricante da saborosa e acreditada bolacha **SOMARAGARB** chama a attenção dos srs. consumidores para o cliché acima, que o mesmo faz car, publi para assim evitar a confusão com outras marcas, visto ser a unica hoje no genero em condição de satisfazer ao mais exigente paladar pela sua optima qualidade e ao alcance de todos pelo seu modico preço.

Farinha de primeira

FABRICO DIARIO BOM E BARATO

A' venda nas principaes mercearias de Santo Antonio, Recife, S. José, Afogados, Capunga, Afflictos e Espinheiro, para assim facilitar aos nossos freguezes, pela distancia da padaria.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO
TELEPHONE 338
Recife—Pernambuco

MARCENARIA TUNES

IMPORTANTE FABRICA DE MOVEIS

A que mais se recommenda em variedade de estylos e preços sem compentecia.

DEPOSITO:—Rua do Rosario 124
RIO DE JANEIRO

NÃO HA MAIS RHEUMATICOS!!!

É COM FACTOS QUE SE DISCUTE...

Tres curas effectuadas pelo Cinturão **SANDEN**

Lêde o que dizem estes rheumaticos:

Illm. sr. dr. Sanden—Amigo e senhor.—Tenho o prazer de vir á vossa presença communicar-lhe que, soffrendo ha cinco annos de rheumatismo, usei, a conselho de um amigo, o vosso Cinturão Electrico Herculex, e no espaço de 90 dias, fiquei completamente curado.

Póde o amigo fazer o uso que quizer desta declaração—*João Raphael Brandão.*
Porto-Alegre, 30 de novembro de 1904.

Illm. sr. dr. Sanden.—Soffrendo, ha quatro mezes, de horrorosas dores rheumaticas, tendo as pernas muito inchadas, foi-me aconselhado pelo medico dr. Jlorio, de fazer uso do Cinturão Electrico Herculex de vossa invenção.

Em bôa hora acceitei este conselho, pois que, no espaço de um mez, fiquei completamente curado dos meus soffrimentos.

O sr. Francisco Galvão, que soffria tambem do mesmo incommodo, ficou completamente curado tambem com o uso de um Cinturão n. 8, dentro de poucos dias.

Acceitae, pois, sr. dr. Sanden, meus sinceros agradecimentos, que torno extensivos ao dr. Jlorio, por ter-me indicado o meio de me poder restabelecer completamente de crueis padecimentos.—*João Jorge Fez.*
Lagôa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul.

Neste escriptorio existem centenares de cartas semelhantes, recebidas de todas as partes desta Republica.

O Cinturão Sanden torna felizes a muitos que se julgam perdidos. Se por ventura, vos encontraes nesses casos será conveniente que procureis o seu systema de tratamento. O que outros tem conseguido, vós tambem o podereis conseguir. Dae-vos ao trabalho de chegar até este escriptorio.

Todas as informações são gratis

Se não vos for possivel vir pessoalmente, mandae buscar as duas ultimas obras do dr. SANDEN

«VIGOR» E «SAUDE»

ellas ser-vos-ão enviadas **gratuitamente** pelo correio, logo que receba o vosso nome e endereço.

DR. P. T. SANDEN

LARGO DA CARIOCA N. 20, 1.º ANDAR—RIO DE JANEIRO

Das 9 da manhã ás 6 da tarde—Domingos; das 10 ao meio dia.

AS MAES DE FAMILIA

—Ai minha mãe, não posso com estes CABELLOS!

—E's tu a unica causadora... Porque continúas usar o **Topico Capillar de Hermogenes de Moraes, da PHARMACIA AMERICANA, á rua Duque de Caxias n. 57?**

E' porque o meu idéal é ter bonitos **CABELLOS.**

—Então vai soffrendo com paciencia.

PREÇO DE CADA VIDRO 2:500

ANNUNCIOS FUNEBRES

ANNA ROSA CELANI

SETIMO DIA

Januario Florio e sua mulher, mergulhados em profunda dôr pelo prematuro passamento de sua prezadissima afilhada **Anna Rosa Celani**, convidam seus parentes e amigos e os da inesquecivel extincta para assistirem á missa que mandam celebrar no convento de S. Francisco, em Olinda, ás 7 horas da manhan de sabbado, 22 do corrente.

Desde já agradecem sinceramente a todos que se dignarem comparecer a este acto de caridade e religião.

Aproveitam a opportunidade para manifestar eterna gratidão a todos que se prestaram durante a cruel enfermidade da fallecida, bem como aos que compartilharam de seu justo pezar.

Olinda, 20 de julho de 1905.

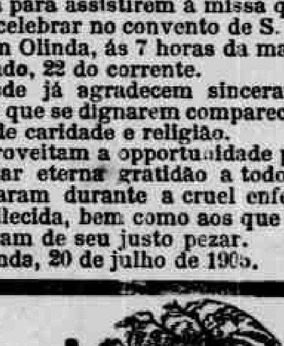

JORGE TASSO

7.º DIA

Francisca C. P. Tasso, sua filha e netos agradecem aos parentes e amigos que acompanharam ao cemiterio publico os restos mortaes do seu inesquecivel filho, irmão e pae Jorge Tasso e de novo os convidam para assistirem ás missas que mandam rezar por sua alma no sabbado, 22 do corrente, ás 8 horas da manhan, na ordem 3.ª de S. Francisco e na matriz da Graça.

Commendador João Maria de Albuquerque Oliveira

SETIMO DIA

Henrique Eugenio Antunes, sua mulher e filhos, tendo recebido a dolorosa noticia de haver fallecido na provincia do Porto em Portugal, o seu idolatrado sogro, pai e avô **João Maria de Albuquerque Oliveira**, convidam os seus parentes e amigos e os do inolvidavel extincto, para assistirem as missas de setimo dia que em suffragio á sua alma mandam celebrar no dia 24 do corrente mez (segunda-feira), ás oito e meia horas da manhã, na ordem 3.ª de S. Francisco, desde já os seus cordeaes agradecimentos a todos que se dignarem de comparecer a esse caridoso acto,

Major Balduino de Medeiros

30.º DIA

Arnulpho Lins e Silva, Olivio Camara (ausente), Ernesto Claudino Cruz e Apollonio de Barros (ausente) convidam aos parentes e amigos do major **Balduino de Medeiros**, fallecido no Ceará, para assistirem á missa que por sua alma mandam resar sexta-feira 22 do corrente, ás 8 horas da manhã no convento de S. Francisco.

Germina Florentina d'Oliveira

7.º DIA

Francisco Nicoláo d'Oliveira, Urçula Francisca de Souza e Josepha Maria da Conceição, summamente penhorados agradecem a todos as pessoas que acompanharam a sua ultima morada, os restos de sua presadissima sobrinha, **Germina Florentina d'Oliveira**, e de novo convidam para assistir ás missas de 7.º dia, que mandam celebrar pelas 8 horas da manhã de 22 do corrente, na egreja do Espirito Santo,

Antecipam-se gratos a todos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Ancelon Torres de Carvalho Barros

O segundo anno da Faculdade de direito do Recife convida a todos os seus collegas e demais alumnos dos outros annos e bem assim os parentes e amigos do malogrado **Ancelon Torres de Carvalho Barros**, para assistir ás missas que manda celebrar por sua alma, na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas do dia 24 do corrente.

Confessa-se desde já agradecido pelo comparecimento a este acto de religião e caridade.

Maria da Conceição Cavalcante d'Albuquerque

7.º DIA

O desembargador João Cavalcante de Albuquerque, sua mulher e filhos, fazem celebrar no dia 25 do corrente uã missa ás 8 horas da manhan no convento do Carmo, desta cidade, e ás mesmas horas na igreja de S. Pedro, em Olinda, por alma de sua prezada irmã, cunhada e tia—**Maria da Conceição Cavalcante d'Albuquerque.**

Para este acto de religião convidam aos seus parentes e amigos e aos da finada, confessando-se desde já penhorados.

LEILÕES

LEILÃO

De excellentes moveis, espelhos, quadros, secretária americana, toilette systema americano, guarda-louça de suspensão, com pedra, mobilia de junco, tapetes, jarros, biscuits, serviços de porcelana para almoço e jantar, metaes, crystaes e outros muitos moveis e objectos que serão descriptos minuciosamente nos jornaes de domingo.

Terça-feira, 25 do corrente
A'S 11 HORAS
NA RUA DA AMIZADE N. 7 (CAPUNGA)

O agente Gusmão, autorizado por uma illustre familia, fará leilão dos moveis e objectos acima referidos.

A's 10 e 40 partirá um bond especial que dará passagem gratis.

GRANDE LEILÃO

De importantes animaes, carroças e um estabulo na travessa da rua Sebastião Lopes, antigo Giriquity proximo a rua da intendencia

A SABER:

3 vaccas tourinas prenhes a 8 e 7 mezes, 2 vaccas da terra tambem prenhes **a 8 mezes, 1 vacca ingleza** prenhe a 7 mezes, **2 ditas tourinas,** prenhes a 6 e 4 mezes, **1 vacca tourina** com cria bezerra de **raça hollandeza, 1 vacca mestiça** prenhe **a 8 mezes, 1 vacca tourina** prenhe a 2 mezes, **1 touro hollandez, 1 vitella tourina, 2 ditas da terra, 1 vitello tourino, 1 dito da terra, 2 bois de carroças, 1 cavallo para carga, 1 burro para carroça e carga, 1 vacca tourina com cria bezerra de raça hollandeza, 1 vacca tourina com cria bezerra, 1 dita tourina com cria, 1 vacca mestiça com cria tourina, 2 vaccas tourinas prenhas a 8 mezes, 1 cavallo para carga, 1 ar do quasi novo, 2 carroças altas, tinas, caçambas, cangalhas, 8 magnificas colleiras com campas para vaccas, deposito para farello e outros muitos objectos proprios de estabulo.**

Um estabulo contendo boas accomodações para vaccas, cavallos e etc. bem como de uma casa propria para morada do encarregado ao serviço da cocheira, ditas bemfeitorias estão situadas em terreno cujo aluguel é commodo e n'elle ha mais uma bôa baixa de capim.

Quinta-feira 27 do corrente
A'S 11 HORAS

Na travessa da rua Sebastião Lopes, antigo Giriquity proximo a rua da intendencia.

O agente Gusmão autorisado pelo sr. dr. Euphrasio Cunha, que tendo de liquidar o estabulo e os importantes animaes acima bem como carroças e mais objectos levará a leilão no dia e lugar já referidos.

Agente Oliveira

2.º LEILÃO

De um bom sobrado de 2 andares e sotão, sito á rua Dias Cardoso n. 2 (antiga do Caldereiro), em perfeito estado de conservação, frente á moderna, agua e gaz encanados, sala estucada, varandas de ferro corridas, quintal etc.

Terça-feira, 25 do corrente
AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 2

O agente Oliveira, por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal da provedoria, a requerimento do inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva, venderá em 2.º leilão o sobrado acima descripto, podendo desde já ser examinado pelos srs. pretendentes.

Annuncios Maritimos

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
NAVEGAÇÃO

PORTOS DO NORTE

O vapor **UNA**, commandante Alfredo Silva, segue no dia 26 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

O vapor **RIO FORMOSO**, commandante Alfredo Guimarães, segue nestes dias para **Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

Recebe carga, encommendas passagens e dinheiro a frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

PORTOS DO SUL

O vapor **CAMOCIM**, commandante A. Monteiro, segue no dia 21 do corrente ás 2 horas da tarde para **Maceió, Rio de Janeiro e Santos.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

O vapor **JACUHYPE**, commandante João Bosck, segue no dia 30 do corrente ás 3 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa Nova, Aracajú e Bahia.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 3 horas da tarde do dia 29, sabbado.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

EMPRESA DE SAL E NAVEGAÇÃO

O vapor **AMAZONAS**, presentemente no porto sahirá no dia 22 do corrente, para **Ceará e Pará.**

Para cargas etc. trata-se com
AMORIM SILVA & C.
Rua do Commercio n.º 42

C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor—**IRIS**

Commandante 1º tenente Mario da Silveira.

Presentemente no porto, sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre**, no dia 21 do corrente, ás 4 horas da tarde.

As passagens de ida e volta tem 10 % de abatimento.

N. B.—As reclamações destas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.º andar

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **CAPELLA**, esperado de Liverpool até o dia 25 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para passagens, carga frete etc. trata-se com os consinatarios

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1º ANDAR

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor **PERNAMBUCO**, é esperado da Europa até o dia 31 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C
RUA DO BOM JESUS 5, 1.º ANDAR

ALUGA-SE—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, as seguintes casas:

Freguezia do Recife

Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja por 2...$000 mensaes.
Rua Marquez d'Olinda n. 53, 2.º andar, por 65$000 mensaes.
Idem Madre de Deus n. 16, sobrado de 1 andar, por 250$000 mensaes.
Idem n. 10, casa terrea, por 41$660 mensaes.
Idem n. 8, casa terrea, por 41$660 mensaes.
Idem da Companhia Pernambucana n. 3 1.º e 2.º andares, cada andar por...... 25$000 e a loja por 40$000 mensaes.
Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1 andar.
Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea, por 33$330 mensaes.
Idem da Moeda n. 41, loja e 1.º andar, por 50$000 mensaes.
Idem do Amorim n. 45, casa terrea, por 10$000 mensaes.
Idem idem n. 26, idem, por 14$000 mensaes.
Idem dos Burgos n. 2, casa terrea, por 2...$000 mensaes.
Idem idem n. 21, idem, por 25$000 mensaes.
Idem idem n. 19, idem, por 20$000 mensaes.
Idem do Vigario n. 22, 2.º e 3.º andares, cada andar por 25$000 mensaes.
Idem do Bispo Sardinha n. 3, 1.º 2.º e 3.º andares, cada andar por 25$000 mensaes.
Idem Domingos José Martins n. 16, casa terrea, por 50$000 mensaes.
Idem Thomé de Souza n. 14, sobrado de 2 andares, 100$000 mensaes.
Idem do Bom Jesus n. 29, 2.º andar, por 33$330.
Idem da Restauração n. 25, casa terrea, por 20$000 mensaes.
Idem de S. Jorge n. 108, casa terrea, por 45$000 mensaes.

Freguezia de Santo Antonio

Rua da Palma n. 5 , casa terrea.
Rua de Marcilio Dias n. 8, 1.º e 2.º andar, cada andar por 5 $000 mensaes.
Idem n. 33, casa terrea, por 100$000 mensaes.
Idem de Santa Thereza n. 4, casa terrea, por 25$000 mensaes.
Idem do Cajú n. 2, casa terrea, por.... 30 000 mensaes.
Idem n. 12, casa terrea por 30$000, mensaes.
Largo Barão de Lucena n. 7, casa terrea, por 35$000, mensaes.

Freguezia de São José

Rua Imperial n. 127, casa terrea, por 2..$000 mensaes.
Idem n. 153, 2.º andar. por 25$000 mensaes.
Idem n. 153, loja por 2 $000 mensaes.
Idem Coronel Suassuna n. 58, casa terrea, por 50$000 mensaes.
Ilha do Nogueira, com viveiros de peixe e grande coqueiral.

Freguezia da Bôa-Vista

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1 andar.
Rua Dr. Rosa e Silva, outr'ora Imperatriz n. 68, casa terrea, com uma armação que se vende, por 100$000 mensaes.
Idem Visconde de Albuquerque, outr'ora da Gloria n. 95, sobrado de 1 andar, com vastos salões e muitas dependencias.

Freguezia do Poço da Panella

Casa Forte, Campina n. 25 E, casa terrea, por 30$000 mensaes.

Freguezia da Varzea

Rua dos Croinhas n. 18.
Ambolé, casa terrea, por 30$000 mensaes.

ALUGA-SE—Uma casa na rua Imperial n. 322 B, a qual tanto se presta para Refinação como para Olaria visto ter commodos e pertences para estes dois ramos de negocio; a tratar junto.

ARRENDA-SE 2 casas e um sobrado sito a freguezia do Recife, as seguintes:
Casa á rua Dias Cardozo n. 23.
Casa á rua Domingos José Martins n. 32.
Sobrado n. 14, com quatro andares e sotão, sito á rua do Torres n. 14.
Quem pretender dirija-se ao referido sobrado n. 14, 2.º andar.

ALUGAM-SE as seguintes casas dando fiador idoneo:
Rua do Forte n. 2.
Rua Domingos José Martins n. 40.
O sobrado n. 40 á rua de Paysandú, com commodos para grande familia e agua.
Travessa do Lima n. 8 e 10.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

ALUGA-SE—Um grande predio em arrabalde desta cidade, á margem de um rio navegavel e com estrada de ferro á porta, para fabrica de qualquer producto.
O pretendente dirigirá carta para esta redacção, dizendo com quem se poderá tratar. J. H.

AMA—Precisa-se de uma para familia na rua da Palma n. 105.

AMA—Preciza-se de uma boa cozinheira na rua do Socego n. 44.

BORDADEIRA EM CASA.—Arte de bordar: publicação quinzenal de bordados e roupa branca. Livraria Silveira, Crespo, 14.

ALUGA-SE a loja cita á rua Vidal de Negreiros n. 156, em um bom ponto para negocio; á tratar na rua da Imperatriz n. 76.

ALUGA-SE OU VENDE-SE barato um predio da rua Luiz do Rego, com bastante commodos, grande quintal murado, portão ao lado, agua e bond á porta, está limpo e póde ser examinado; á tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

ALUGA-SE uma grande casa na rua da Malhada, em Caxangá, propria para veranear; uma grande casa de andar terreo e superior, propria para negocio, na rua Bom Jesus n. 61; um 2.º andar com bons commodos á rua Visconde de Albuquerque n. 33; uma casa terrea n. 30 á rua das Trincheiras; tudo a tratar na rua do Imperador n. 77, 2.º andar, ou na travessa dos Expostos n. 16, 1.º andar.

AMA. Precisa-se de uma que saiba lavar e engommar com perfeição, á tratar na rua do Livramento n 37. Paga-se bem.

ATTENÇÃO. Antonio d'Oliveira, dispondo de pessoas habilitado, encarrega-se de pintura e caiação de predios, com a maior perfeição e por menos preço de que outro qualquer. Poderser procurado em a sua residencia a rua da Alegria n. 16 das 7 ás 10 da manhan e das 4 ás 6 da tarde.

AMA—Preciza-se de uma que saiba cozinhar; a tratar na Agencia Jornalistica.

COMPRA-SE — Pharmacia de A. Cesar Diogo, pharmacie, chimie médicale et botanique de Ludovic Jammes. A tratar no escriptorio do *Diario*.

CASA NA VARZEA, com grande quintal, á rua São João n. 6, a tratar rua Larga do Rosario n. 19, com Alfredo.

COZINHEIRO—Precisa-se de um que seja bom: a tratar na rua Gervasio Pires n. 28.

CASA COM AGUA—Aluga-se, 1.º andar, rua Direita n. 4 e outra Caminho Novo, casa terrea; a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

CHEGARAM Sementes novas de hortaliças e flores; couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, repolho, salça pepinos, alface lisa, alface repolhuda, rabanetes, cenouras, couve flor, agrião, cebolinho, pimentões doces, couve lombarda, tomates, abobora, chicoria, nabos, rabanos, ervilhas tortas e flores diversas; fructas verdes e seccas e em calda. ANTONIO JOSE' PEREIRA, rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja

---

DELIGENCIA.—Vende-se uma com assentos para nove pessôas, á tratar na rua do Camarão n. 2.

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—**Elixir Cabeça de Negro** — Analyzado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*

Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva

Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

HA DEPURATIVOS Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes e callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO —*Analysado eapprovado pela exm. Junta de Hygiene.* PREPARADO NO LABORATORIO DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA.—Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias — PERNAMBUCO.

INSTRUMENTOS DE MUSICA para banda e orchestra, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.º de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

MOBILIA.—Vende-se uma de canella com encosto de palhinha e um piano Henri Herz, por modica quantia, no Entroncamento n. 1.

MODESTIA E VAIDADE lindissimo romance de **Peladan**, Vende-se á 1$000 o exemplar no escriptorio do *Diario*.

OFFICINA DE MARMORE de Francisco A. Teixeira.

Esta officina executa com toda presteza e rectidão, qualquer trabalho do mais apurado gosto concernente a esta profissão, como sejam: mausoleos, jazigos, pedras mortuarias com lettras em alto relevo e gravura, pias, urnas, cruzeiros, pedras para mobilias, etc.

Tem a escolha dos freguezes variados desenhos dos trabalhos acima mencionados e executa por modicos preços.

Rua do Conselheiro Peretti n. 62 (antiga da Roda).

OFFICINAS DE TYPOGRAPHIA e de encadernação, da Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filho, rua 1.º de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio, executam todos os trabalhos concernentes á arte, com muito gosto e por preços razoaveis.

Filial rua Marquez de Olinda n. 27.

PAPEL PINTADO para forrar salas, quartos e gabinetes, desenhos novos, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.º de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio.

Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

PARA ESCRIPTORIO aluga-se o 1.º andar da rua do marquez d'Olinda n. 3, a tratar na loja relojoaria Suissa.

SE VOSSO SANGUE Está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, setendes ulceras ou erupções Tomai o **ELIXIR—CABEÇA DE NEGRO**—PREPARADO NO LABORATORIO DE

Francisco Manoel da Silva. — A venda na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias —PERNAMBUCO.

VENDE-SE cinco casas terreas e um sobrado na freguezia do Recife, a constar ás seguintes:

Rua do Pharol ns. 84 e 82, estando a ultima a precizar de um concerto na coberta, na parte da frente. Rua S. Jorge n. 78. Beco da Fundição n. 14. Rua S João de França n. 2, (Campo Grande) Sobrado n. 1, rua D. Maria de Souza, com quatro andares e sotão.

Quem pretender dirija-se á rua do Torres n. 14, 2.º andar.

Vende-se uma boa casa terrea á rua Lomas Valentinas a tratar á rua Duque de Caxias n. 91.

VENDE-SE BARATO. Uma importante armação envidraçada com balcão, a tratar á rua da Imperatriz n. 53.

VENDE-SE o engenho Alegria, logar Camboa, districto de Pau d'Alho, perto da estação de Campina, uma legua, vende-se com a safra que tem para mil pães ou como o comprador quizer, a tratarem Limoeiro com Adelino Netto ou em Pau d'Alho na casa Antunes.

EDITAES

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, presidente da commissão de alistamento eleitoral do municipio do Recife.

Faz saber que é esta a acta final dos trabalhos da commissão de alistamento eleitoral d'este municipio.

Aos sete dias do mez de julho do anno de mil novecentos e cinco, n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco e na sala onde funcciona o Concelho Municipal do Recife, presentes o dr João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito da terceira vara desta capital e presidente da commissão do alistamento eleitoral deste municipio, Manoel Fernandes Velloso maior contribuinte do imposto de decima urbana, José João de Amorim, supplente deste, Camillo de Figueiredo, maior contribuinte do imposto de industria e profissão, dr. Joaquim dos Santos Lessa Junior, Ernesto da Silva Miranda e Antonio José de Lemos, eleitos pelo Concelho Municipal do Recife, depois de conferido todo o alistamento com os documentos que lhe serviram de base, nos termos do art. 2º § 1.º da lei n. 1269 de 15 de novembro de 1904, foi elle lançado no livro proprio, assignado pela commissão e por mim Cecilliano Accioly do Rego Barros, escrivão servindo junto a commissão de alistamento eleitoral deste municipio, authenticado, determinou o presidente que fosse lavrada a presente acta final, que vae assignada pelos referidos membros da commissão de alistamento eleitoral e pelos fiscaes presentes drs. Sergio Nunes de Magalhães e Rodolpho Gomes da Silva Filho e tenente-coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, verificando-se que fôram incluidos no alistamento eleitoral deste municipio, os cidadãos seguintes:

Peres

(3.º districto)

2711 José Cavalcanti de Araujo Guerra.
2712 José Cordeiro Filho.
2713 José Enedino Cordeiro.
2714 José Francisco Gororoba.
2715 José Francisco de Salles.
2716 José Gomes de Lima.
2717 José Gorgonio Carlos.
2718 José Gregorio da Cruz.
2719 José Hygino Pereira Guerra.
2720 José Ignacio Gomes.
2721 José Ignacio Pereira do Lago (bacharel).
2722 José Ildefonso de Souza Rangel.
2723 José Joel Esdras de Souza.
2724 José Leite Nogueira Paz.
2725 José Lopes de Oliveira.
2726 José Machado da Rosa.
2726 José Maria dos Santos Capelleiro.
2728 José Numeriano de Sant'Anna.
2729 José Olegario Cavalcanti.
2730 José Paz d Lyra.
2731 José Pedro de Souza.
2732 José Rodrigues dos Santos.
2733 José Sabino da Silva.
2734 José Sebastião dos Santos.
2735 José da Silva Lordello.
2736 José Soare Brandão.
2737 João Francisco de Andrade Lima.
2738 Jorge Antonio Godinho.
2739 Juvencio Francisco Lopes.
2740 Julio dos Santos Correia.
2741 Leonel Augusto Ferreira.
274 Liberato Felix de Souza.
2743 Lourenço Gomes de Almeida.
2741 Ludgero de Carvalho Souza.
2745 Luiz Bandeira de Mello.
2746 Luiz Bernardo Castello Branco da Rocha.
2747 Luiz de França Pereira de Andrade.
2748 Luiz Gomes dos Santos.
2849 Luiz José de França.
2750 Manoel Antonio de Souza.
2751 Manoel Augusto Alves.
2752 Manoel Augusto Cavalcanti de Albuquerque.
2753 Manoel Calcanti Filgueira de Menezes.
2754 Manoel Cleto de Castro.
2755 Manoel Ferreira da Silva.
2756 Manoel Gomes Pereira Guerra.
2757 Manoel José de Luna.
2758 Manoel Leite Nogueira Paz.
2759 Manoel Lucas de Lima.
2760 Manoel Martins Pires Junior.
2761 Manoel de Mello Falcão.
2762 Manoel Moreira Pinto.
2763 Manoel Meneses de Albuquerque.
2764 Manoel Octaviano de Oliveira.
2765 Manoel Pinto de Sant'Anna.
2766 Manoel Rodrigues da Silva Sobrinho.
2767 Manoel dos Santos Barros.
2768 Manoel da Silva Barros.
2769 Manoel Soares de Souza Barros.
2770 Manoel de Souza Franco.
2771 Manoel Triumpho dos Passos.
2772 Maximo de Araujo Aquino Cezar.
2773 Miguel Archanjo dos Santos.
2774 Miguel Gomes Ferraz.
2775 Miguel Machado Ramos de Oliveira.
2776 Napoleão José da Silva.
2777 Pantaleão Gomes da Silva.
2778 Paulo de Oliveira Pelagio.
2779 Paulino Verissimo d'Oliveira Mello.
2780 Pedro Aurelino Pereira de Carvalho.
2781 Pedro Castello Branco da Rocha.
2782 Pedro Francisco do Amor Divino.
2783 Pedro Hemeterio de Hollanda Trevas.
2784 Raphael Vieira Lima.
2785 Ricardo Avelino de Albuquerque Mello.
2786 Sergio Luiz Pereira de Andrade.
2787 Severiano Ignacio de Mello.
2788 Severino Luiz de França.
2789 Thomaz Francisco de Aquino.
2790 Tiburtino Gomes de Azevedo.
2791 Umbelino Pimentel de Souza.
2792 Vicente Rego de Medeiros.
2793 Victor Marques Santiago.
2794 Zeferino Leonardo Luiz da Cunha

Freguezia da Bôa Vista

(1.º districto)

2795 Adolpho Antonio Vieira.
2796 Adolpho Araujo Lins.
2797 Affonso de Albuquerque Mello (bacharel).
2798 Affonso Pacheco de Albuquerque Maranhão.
2799 Alfredo Alves da Costa e Silva.
2800 Affonso de Barros Cavalcanti de Albuquerque (bacharel).
2801 Abelardo Balthar.
2802 Agostinho Augusto Chaves dos Santos.
2803 Alberto Affonso Ferreira.
2804 Alberto Americo dos Santos.
2805 Alberto Augusto de Almeida.
2806 Alberto Borges Pereira.
2807 Alexandre Americo de Callas Padilha.
2808 Alexandre Collares Moreira Netto.
2809 Alfredo Affonso Botelho.
2810 Alfredo de Albuquerque Gama (bacharel).
2811 Alfredo Arnobio Marques (dr.)
2812 Alfredo de Avellar Porto.
2813 Alfredo Bartholomeu da Rosa Borges.
2814 Alfredo Cesar de Andrade.
2815 Alfredo Cordeiro Fonseca de Medeiros (dr.)
2816 Alfredo Demetrio Maris.
2817 Alfredo Leal Reis.
2818 Alfredo Leão de Castro.
2819 Alfredo Lopes Ferreira Guimarães.
2820 Alfredo Machado Guimarães.
2821 Alfredo Martins Saldanha.
2822 Alfredo Ernesto de Seixas.
2823 Abdias Guttenberg Justiniano dos Reis.
2824 Abél Ferreira Baltar.
2825 Abél Pinto.
2826 Abilio de Magalhães.
2827 Abilio Victor.
2828 Adamastor de Mello e Souza.
2829 Adolpho Pedro da Silva.
2830 Adolpho Pereira Leite.
2831 Adolpho Lima.
2832 Adolpho Mendes de Hollanda..
2833 Adolpho Santos.
2834 Adolpho Simões Barbosa (dr.)
2835 Affonso Henrique Martins Saldanha.
2836 Affonso Lucio de Albuquerque Mello.
2837 Affonso de Paulo Duarte.
2838 Affonso Viriato de Medeiros (bacharel).
2839 Affonso Viriato de Medeiros Sobrinho.
2840 Agapito Innocencio Peggi.
2841 Aggêo Cesar de Andrade.
2842 Agnello Honorio Bezerra de Menezes.
2843 Agostinho da Silva Neves.
2844 Agripino Deocleciano Branco.
2845 Alberto Dias Fernandes.
2846 Alberto Joaquim da Costa Ramos.
2847 Alberto Lopes Machado.
2848 Alberto Teixeira Bastos.
2849 Alberto Tolentino de Carvalho.
2850 Albino Filgueira Galvão.
2851 Albino Gonçalves Fernandes.
2852 Albino José da Silva (commendador.)
2853 Albino Pacheco Vieira.
2854 Alcides Coelho Meira de Vasconcellos.
2855 Alcides Rodrigues de Souza.
2856 Alfredo Gibson.
2857 Alfredo Gomes Leal.
2858 Alfredo Gomes Leal.
2859 Alfredo Halliday.
2860 Alfredo Joaquim Monteiro.
2861 Alfredo de Oliveira Basto.
2862 Alfredo Pereira Lopes.
2863 Alfredo Rodrigues dos Anjos.
2864 Alfredo Santa Rosa de Barros.
2865 Alfredo Vaz de Oliveira.
2866 Alfredo Zacharias dos Santos.
2867 Alipio de Almeida Queiróz Fonseca.
2868 Alonso Jorge de Mello.
2869 Alpiniano Cavalcante Marques.
2870 Alvaro Augusto de Almeida.
2871 Alvaro Augusto Carneiro Leão (dr.)
2872 Alvaro Augusto Lins Wanderley Sobral.
2873 Alvaro Dias de Lemos.
2874 Alvaro Franco da Cunha.
2875 Alvaro Joaquim de Além.
2876 Alvaro Ladislão Cavalcante de Albuquerque (dr.)
2877 Alvaro Lopes Fernandes.
2878 Alvaro Moreira da Silva.
2879 Amadeu da Silva Cordovil e.
2880 Amaro Augusto Ferreira da Costa.
2881 Amaro de Guimarães Peixoto Dornellas.
2882 Americo Alipio dos Santos.
2883 Amaro de Mesquita Wanderley (dr.)
2884 Amaro da Rocha Wanderley.
2885 Amantino Mendes da Costa.
2886 Americo Menezes.
2887 Americo Ovidio dos Santos.
2888 Americo Pessôa de Oliveira.
2889 André Ferreira da Costa.
2890 Anisto Telles de Souza.
2891 Anibal Freire da Fonseca (bacharel).

(*Continúa.*)

Imposto de classe—Tabella A

DISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS PELA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL

De ordem do sr. dr. administrador scientifico aos contribuintes das classes abaixo indicadas, que de accôrdo com o art. 5.º § 2.º das disposições geraes da lei do orçamento vigente, lhes fica marcado o praso de 8 dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital para a apresentação de recursos, que poderão ser interpostos para a Associação Commercial, por intermedio desta repartição.

1.ª Secção da Recebedoria, 19 de julho de 1905.—O chefe, *Manoel de Campos.*

Classe a que se refere o edital supra:

(*Conclusão*)

Classe n. 42.—Despachantes.

Antonio Cezario Moreira Dias	75$000
Antonio A. Ferreira Rabello	75$000
Alvaro Moreira da Silva	75$000
Caetano Costa	75$000
Caetano Ferreira Ramos	75$000
Carlos Alberto de Medeiros	75$000
Eurico Leal Ferreira	75$000
Eurico de Castro Monteiro	75$000
Faustino da Silveira Machado	75$000
Francisco Gentil de Castro Albuquerque	75$000
Francisco Solano d'Albuquerque	75$000
Horacio Leal	75$000
Henrique Magalhães da Silva	75$000
Ildefonso Santos	75$000
João B de Figueirôa Farias	75$000
João Mauricio de Abreu	75$000
João Emanuel Burle	75$000
José Rodepiano dos Santos	75$000
Joaquim Antonio de Carvalho	75$000
José da Costa Moreira	75$000
João Monteiro de Souza	75$000
Manoel Gomes de Mattos e Silva	75$000
Pedro de Alcantra Silveira	75$000
Antonio José Henrique Lima	75$000
Clodoaldo Campello	75$000
Benjamim Franklin de Albuquerque	75$000
João Baptista Bezerra de Menezes	75$000
Armando Coelho	75$000
Casado Lima	75$000
Augusto A. de Carvalho Serramo	75$000
Armando Baltar	75$000
Augusto Ferreira de Carvalho	75$000
Antonio da Cunha Ferreira Baltar	95$000
Antonio A. Gomes Penna	95$000
Alfredo R. de Medeiros	95$000
Alfredo Leão de Castro	95$000
Marcolino Lopes Catão	95$000
Manoel Gonçalves Pires	95$000
Othon Pereira do Rego	95$000
Bento do Rego Temporal	95$000
Antonio Pereira de Araujo Silva	95$000
Christiano Bezerra de Mello	95$000
Francisco de Paula Martins	95$000
José Joaquim Fernandes	95$000
Antonio Maria F. de Albuquerque	110$000
Manoel Pedro da Silva Almeida	110$000
Arthur Serrano Travasso	110$000
Carlos Magalhães da Silva	110$000
Dario Antunes	110$000
Euclides D. da Costa Monteiro	110$000
Heliodoro C. Ferreira Rabello	110$000
Antonio R. Paes de Lima Filho	110$000
Rodolpho J. Barata d'Almeida	110$000
Francisco Caraciolo de Magalhães Coelho	110$000
Antonio Maria Marques Ferreira	110$000
Alfredo G. de Oliveira Lima	120$000
Adolpho Santos	120$000
Alfredo Franco da Silva	120$000
Caetano Alves de Souza	120$000
Jovino Candido Pessôa	120$000
Walfrido Elpidio da Silva	120$000
José Maria Breckenfeld V. da Silva	120$000
Antonio da Rocha Pontual	120$000
Amaro de Medeiros	120$000
Joaquim Ribeiro de Britto	120$000
Ignacio Dias Fernandes	120$000
Manoel Mascarenhas	120$000
Stelliano Pessôa de Lemos	120$000
Christovão Uchôa	130$000
Dionizio Maciel Monteiro	130$000
Eugenio Tavares Cordeiro	130$000
José Neves Tavares	130$000
Bevenuto de Souza Travassos	130$000
Adolpho Silva	130$000
Alfredo Gonçalves Torres	130$000
Agostinho de Barros e Silva	130$000
Braulino Pedro de Miranda	130$000
Joaquim Gonçalves dos Santos	140$000
Julio Cezar Ottoni	140$000
Manoel Hygino de Carvalho Couto	140$000
Antonio Monteiro de Almeida Sobrinho	140$000
Enedino Sette	140$000
Ernesto Vieira de Araujo	140$000
Frederico Magalhães da Silva	140$000
José Thates de Mello	140$000
José Pessoa de Queiroz	140$000
João Francisco Antunes	140$000
João Maria de Albuquerque Oliveira	140$000
Manoel José dos Santos	140$000
Henrique Eugenio Antunes	140$000
Alvaro Diniz	140$000
Caetano Marques	140$000
Antonio Luiz Cavalcanti Lima	140$000
Eugenio Affonso Ferreira	140$000
Joaquim Moreira da Silva	140$000

Classe n. 46—Fabrica de Oleos Vegetaes.

Rossbach Brothers, rua do Brum s/n	4:480$000
Amorim & Campos, rua da Aurora n. 163	1:878$000
Gertz & Schar, rua do Coronel Lamenha n. 47	1:642$000

Classe n. 41.—Depositos e recebedores de carvão de pedra.

Cory Brothers & Company Limited, Caes da Companhia Pernambucana n. 6	5:000$000
Wilson, Sons & Company Limited, rua do Commercio n. 10	5:000$000
Lopes Guimarães & Company, Caes da Companhia Pernambucana n. 2	5:000$000

Classe n. 37.—Rebocadores.

Wilson Sons & C., Limited, rua do Commercio n. 10	3:432$860
Companhia Serviços Maritimos, Caes da Companhia Pernambucana n. 1	3.841$720
Antonio José de Mello & C., Caes da Companhia Pernambucana n. 8	907$710
Moreira Silva & C., rua da Aurora s/n	408$850
Aquino Fonseca & C., rua Barão do Triumpho n. 22	408$860

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, convido o sr. Domingos Bessada Pinheiro a recolher, no prazo de quinze dias, aos cofres d'esta alfandega, as multas que lhe foram impostas, por despacho do mesmo sr. inspector de 27 de maio ultimo, por infracção Regulamento n. 3622 de 26 de março de 1900, na importancia de 300$000 cada uma; sob pena de, não o fazendo, serem ditas multas cobradas executivamente, na forma do art. 37 do citado regulamento,

Gabinete da inspectoria da alfandega de Pernambuco, 21 de julho de 1905.—*Bartholomeu de Sá e Souza*, 4.º escripturario.

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, convido o sr. Estanislão Affonso, estabelecido á rua dr. Rosa e Silva n. 36, freguezia da Bôa Vista, a recolher aos cofres desta alfandega, no prazo de quinze dias, a multa de 300$000, que lhe foi imposta por despacho de 17 de junho ultimo do mesmo sr. inspector; sob pena de, não o fazendo, ser a referida multa cobrada executivamente, conforme prescreve o art. 37 do regulamento expedido com o decreto n. 3622 de 26 de março de 1900.

Gabinete da inspectoria da alfandega de Pernambuco, 21 de julho de 1905.—*Bartholomeu de Sá e Souza*, 4.º escripturario.

Delegacia Fiscal

CONCURSO DE 2.ª ENTRANCIA

De ordem do sr. dr. delegado fiscal interino faço publico que se acha aberta a inscripção, com o prazo de 60 dias, afim de se proceder a concurso nesta Repartição para os logares de 2.ª entrancia, em virtude da ordem do exmo. sr. ministro da Fazenda.

O exame versará sobre as materias de que trata o art. 3.º do decreto n. 1 651, de 13 de janeiro de 1894, a saber:

Legislação de Fazendas; e
Pratica de repartição.

O exame será feito de accordo com as disposições applicaveis da circular n. 40, de 28 de junho de 1890 e conforme o questionario publicado pelo Thesouro com a data de 2 de setembro do mesmo anno.

Os candidatos deverão apresentar á commissão de que trata o art. 8.º do mesmo decreto:

1.º Certidão das notas que tiverem no ponto de sua repartição.

2.º Attestado do respectivo chefe sobre a sua aptidão para o serviço publico.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 8 de junho de 1905.

O secretario,
José Joaquim Pereira do Rego.

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal do commercio, da terceira vara, do municipio do Recife e capital do estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem e á quem interessar possa que, correndo por este juizo o processo de fallencia de José Carlos de Oliveira por parte do syndico me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição — illmo sr. dr. juiz municipal do commercio da terceira vara. Francisco Manoel da Silva syndico da massa fallida de José Carlos de Oliveira, estando-se procedendo aos actos preparatorios do periodo provisorio da fallencia, actos que provavelmente estarão promptos dentro dos vinte dias de que trata a lei requer a v. s. que se digne de designar o dia vinte e oito do corrente para ter logar a reunião dos credores, fazendo-se as necessarias notificações por meio de edital, não havendo inconveniente para este juizo. N'estes termos espera receber deferimento.

Recife quinze de julho de mil novecentos e cinco. Francisco Manoel da Silva. E mais se não continha em dita petição, aqui fielmente copiada, na qual proferi o despacho do theor seguinte:

Despacho — como pede, fazendo-se a convocação por edital, com o praso da lei, em dia e hora designados pelo sr. escrivão. Recife, desesete de julho de mil novecentos e cinco. Abreu e Lima.

E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado, em virtude do qual o escrivão competente fez passar o presente com o theor do qual convoco os credores da massa fallida de José Carlos de Oliveira para se reunirem no dia vinte e oito do corrente, ao meio dia, na sala dos auditorios, afim de verificarem os creditos e, approvados estes assistirem a leitura do relatorio do syndico provisorio elegerem um ou mais syndicos definitivos e a commissão fiscal, para a liquidação da massa, marcando-se-lhes um praso para essa liquidação e a commissão a que terão direito; podendo os credores auzentes constituir procurador por telegramma; de conformidade com a lei; sendo que, para a concordata é preciso que a approve a maioria dos credores chirographarios reconhecidos verdadeiros e representando mais de metade dos creditos, si o dividendo for superior á cincoenta por cento; dous terços dos credores representando tres quartos do valor dos creditos, ou tres quartos dos credores representando dous terços do valor dos creditos, si o dividendo não for inferior á trinta por cento; e tres quartas dos credores e do valor dos creditos, si houver praso excellente de dous annos ou si o dividendo for inferior á trinta por cento.

E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco aos dezoito de julho de mil novecentos e cinco. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado o escrevi. Pagos os sellos afinal. Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi — *José Pedro de Abreu Lins.*

Pela Secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico que, em sessão de hoje, foi deferido o requerimento em que o cidadão Candido Casimiro Guedes Alcoforado pedia a exoneração do officio de Corrector Geral, desta praça, e, em virtude do disposto nos arts. 11 e 15 do decreto n. 806, de 26 de julho de 1851, e conforme o referido despacho da mesma Junta, são convidados os interessados para dentro do praso de seis mezes, a contar da data da publicação deste, apresentarem as reclamações que tiverem, sob pena de, findo o dito praso sem reclamação, ser permittido o levantamento da fiança do Corrector exonerado.

Secretaria da Junta Commercial do Recife 21 de julho de 1905.—O Secretario, *Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.*

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 3 de Julho de 1905.

Por esta Directoria se faz publico que, durante o corrente mez, recebem-se livre de multa os impostos de carroças e carros baixos empregados no serviço de transporte de mercadorias.

Findo esse prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1 das Disposições Geraes da lei n. 391.—*José Vicente Ferreira Silva Junior*, subdirector.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS

Por esta Inspectoria se faz publico, para conhecimento de quem interessar possa que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo declarados no caso de serem arrematadas para consumo, os srs donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de trinta dias, contado da presente data, sob pena de, findo este, serem vendidas em hasta publica por conta dos respectivos donos, conforme determina o capitulo 5.º titulo 3.º da consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar cousa alguma contra os effeitos dessa venda.

Armazem n. 1

F M S ns. 303 e 304, 301 e 302, duas caixas e duas barricas vindas Middlesbrugh no vapor inglez «Teviot», entrado em dezembro de 904 e consignadas a Francisco Manoel da Silva.

Marca triangulo tendo no centro S H, abaixo C C, ao lado esquerdo D e ao lado direito C, n. 16, uma caixa vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignada á ordem.

Marca triangulo tendo no centro as lettras G V ns. 1360 a 1371, 1376, 1373, 1378, 1381, 1383 e 1384, nove caixas vindas de Antuerpia no vapor dinamarquez «Patria» entrado em 29 de dezembro de 1904 e consignados a Gomes Vianna.

M N n. 73, uma caixa vinda da mesma procedencia e pelo mesmo vapor consignada á ordem.

M M ns. 1 a 3, 7 e 8, 10 e 12, 14 a 17, 19 e 20, treze fardos vindos da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignados á ordem.

Praça—ns. 19 e 21, 22, 24 e 26 cinco caixas vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignadas a J. Bastos & C.

Marca triangulo tendo no centro as lettras G V. n. 1372, 1374, 1377 e 1382, quatro caixas vindas de Antuerpia no mesmo vapor e consignadas a Gomes Vianna.

Praça—23 e 25 duas caixas vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignadas a J Bastos & C.

Marca triangulo tendo no centro as lettras G V ns. 1375, 1379 e 1380, tres caixas vindas da mesma procedencia, pelo mesmo vapor e consignadas a Gomes Vianna.

M M ns. 9, 4 a 6, 11, 13 a 18 a sete fardos vindos da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignados á ordem.

Praça—n. 20, uma caixa vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignada a J. Basto & C.

Alfandega de Pernambuco, em 15 de julho de 1905. O inspector.—Manoel Pinto da Fonseca.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA

Por esta Inspectoria se faz publico, para conhecimento de quem interessar possa, de accordo com o recommendado no art. 9.º §§ 1.º e 2.º das instrucções expedidas com o Decreto n. 3529 de 15 de Dezembro de 1899 para execução da Lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 22 do corrente, á uma hora da tarde á porta desta repartição, serão vendidas em hasta publica, livres de direito e no estado em que se acharem, as mercadorias constantes do seguinte lote:

ARMAZEM N. 7

Lote n. 1

Marca H Q ns. 7765 a 7867.—Cento e trez grades contendo chá da India de qualquer qualidade pesando liquido real 11.772 kilos (onze mil setecentos e setenta e dois kilos) vindas de Hamburgo na barca norueguense «Dione» entrada neste porto em 25 de janeiro do corrente anno e consignadas á ordem.

Os senhores pretendentes que lhe quizerem examinar a mercadoria acima declarada poderão dirigir-se, antes do leilão, á porta d'Alfandega onde serão attendidos.

Lavrado o termo de arrematação entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento ou talão.

Alfandega de Pernambuco, em 18 de Julho de 1905.—O inspector, *Manoel Pinto da Fonseca.*

2.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 14 de julho de 1905.

De ordem do illm. sr. dr. administrador convido a todos os contribuintes em debito por impostos de decima urbana e contribuição da drainage,—de exercicios já findos e que se acham em liquidação, cujos nomes já têm sido publicados no «Diario de Pernambuco», a virem dentro do prazo de 60 dias successivos, contados desta data, saldar seus debitos, sem multa, conforme determina o art 13 da lei n. 736 de 10 do corrente mez.—*Manoel Machado.*

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, 3 de Julho de 1905.

Por esta directoria se faz publico que, durante o corrente mez, recebem-se livre de multas os impostos de limpeza, biqueira e solo baixo dos predios da freguezia do Recife.

Findo esse prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1 das Disposições Geraes da Lei n. 394 — *José Vicente Ferreira Silva Junior*, subdirector.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS

Por esta inspectoria se faz publico que, achando-se as mercadorias abaixo declaradas no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão de pachal-as e retiral-as no praso de trinta dias, contado da presente data, sob pena de, findo este, serem vendidas em hasta publica, por conta dos respectivos donos, conforme determina o cap. 5.º tit. 3.º da consolidação das leis das alfandegas sem que lhes fique direito de allegar cousa alguma contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 4

M. P. s/n um barril vindo de «Santos», no vapor allemão «Collenz», entrado em 12 de junho de 1905, não consta do manifesto;

Marca triangulo tendo no centro H ns. 11 a 21, dez caixas vindas de Liverpool no vapor inglez «Traveller», entrado em 9 de janeiro deste anno e consignados á ordem;

L. V. N. ns. 43.117, seis caixas vindas de Bordeaux, no vapor francez «Amazonas», entrado em 10 de março deste anno e consignados a L. Vion.

Alfandega de Pernambuco, 13 de julho de 1905. O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS

Por esta inspectoria se faz publico que, achando-se as mercadorias abaixo declaradas no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias contado da presente data, sob pena de, findo este, serem vendidas em hasta publica por conta dos respectivos donos, conforme determina o cap. 5 titulo 3.º da consolidação das leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar cousa alguma contra os effeitos dessa venda.

Armazem n. 7

J. R. ns 1 a 50, cincoenta caixas vindas de Hamburgo no vapor inglez «Saint Oswald» e consignados á ordem;

A E & C., s/n, quatro barris vindos da mesma procedencia e pelo mesmo vapor (o manifesto não foi encontrado);

R. M. s/ns., desesete barris vindos da mesma procedencia e pelo mesmo vapor e consignados a José R. de Azevedo.

Alfandega de Pernambuco, em 3 de julho de 1905 —O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 20 de julho de 1905.

Por esta Secretaria se faz publico que Francisco José Dias Pereira requereu para construir uma cocheira para bois e carroças na parte posterior de sua residencia a rua de São Miguel n. 136 freguezia de Afogados.

De accordo com o disposto no n. 2 do art. 1.º, cap. 4.º, tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente, pode representar ao Commendador Prefeito no praso de oito dias a contar desta data.

O secretario interino, dr. *Ferreira Velloso.*

COMMERCIO

21 DE JULHO

MERCADO MONETARIO

Os bancos abriram com a taxa de 16 13/16, sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio, os bancos offereceram sacar a 16 7/8 e conservaram esta taxa até ao fechar.

Em papel particular não constou negocio.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	3$000	a	3$500
Somenos	2$400	a	2$300
Mascavados	1$900	a	2$000
Brutos seccos	1$600	a	1$700
Brutos mellados	1$200	a	1$300
Retames	1$000	a	1$100

ALGODÃO

(*Cotação por 15 kilos*)

A 9$500.

COUROS

(*Cotação por kilo*)

Couros seccos espichados	670	a	680
Couros seccos salgados	670	a	680
Couros verdes		a	380

AGUARDENTE

600 a 620.

ALCOOL

1$100 a 1$200.

Recife, 20 Julho de 1905.

Pelles de cabra, cota-se de 1$700 a 1$800 cada uma, nominal.

Pelles de carneiro, a 100$ cota-se o cento, nominal.

Caroços de algodão. Cota-se este producto de 300 a 330 réis os 15 kils.

Sola, cota-se de 1$500 a 10$, conforme a qualidade, o meio, nominal.

Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$000 a 2$500 e a de mangabeira de 800 a 1$500, o kil conforme a qualidade.

Bagas de mamona. Cota-se este artigo a 1$700 os 15 kils.

Café. Cota-se este artigo de 8$200 a 8$500, conforme a qualidade.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo de 10$ a 12$, conforme a qualidade.

Farinha de mandioca, do Estado. Foi vendido este artigo a 4$000 o sc. com 42 kils.

Milho. Cota-se genero do Estado de 75 a 80 rs. o kilo, conforme a qualidade.

EXPORTAÇÃO

DIA 21

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Electrician*, para Liverpool: Julius von Sohsten 4000 scs. 300000 kils. caroços de algodão; T. D. Evans 1500 scs. 112500 kils. caroços de algodão; John H Boxwell N. & C 500 fardos 88000 kils. algodão em rama.

No vapor inglez *Nile*, para Lisboa: Loureiro Barbosa & C 1 cx. 70 kils. doce

No vapor inglez *Crefeld*, para Bremen: Nessen & C 1836 couros seccos salgados 2...11 kils.

Para Lisboa: Pereira Pinto & C 1 barril 32 lits. alcool, 5/4 barricas 440 kils. assucar branco, 4 barricas 80 abacaxis, 1 cx. 100 pés de parasitas 1 cx. 10 kils. castanhas e 1 balaio 50 kils bananas.

Para o interior despacharam:

No vapor *Espirito Santo*, para Rio de Janeiro: Manoel Ferreira Leite & C 300 scs. 18000 kils. de assucar demerara; Francisco Lyra 5 cxs. 250 kils. gomma; John H Boxwell N. & C 50 scs. 4092 kils. algodão em rama; Henry Forster & C 300 scs. 18000 kils. assucar branco e 3200 scs. 119200 kils. assucar mascavado.

Para Bahia: Santos da Figueira & C 1 fardo 300 kils. raspas de couro e 2 cxs. 128 kils. doce.

No vapor *Iris*, para Santos: José Gonçalves Dias & C 1 cx. 177 kils. vaquetas; Luiz Amorim & C 11 pipas 5680 lits. alcool; Amorim Fernandes & C 1000 scs 60000 kils. assucar branco; José F. Alvares Quental 5 cxs. 567 kils. vaquetas; Pohlmann & C 1000 scs. 60000 kils. assucar branco e 2500 scs 150000 kils. assucar mascavado

Para Rio de Janeiro: José Pinto Lapa 30 pipas 16834 lits. aguardente; José Gonçalves Dias & C 2 cxs. e 3 atados 774 kils. raspa de couro; Antonio Rego Lima 30 pipas 16564 lits. aguardente; F. A. Gomes de Mattos 25 scs 1672 kils sementes de cacau.

Para Bahia: Antonio Cruz & C 20 cxs 160 lits cognac; Companhia I Pernambucana 3 cxs. 480 kils. tecidos de algodão; Augusto Magalhães 1 cx medicamentos.

No vapor *Fagundes Varella*, para Manáos: Companhia de Drogas 39 cxs. medicamentos; Loyo & C 120/2, 180/4 e 10/8 barricas 21690 kils assucar branco

Para Pará: Gomes Ferreira & C 210/2, 110/4 barricas e 70 scs 29415 kils. assucar branco; Amorim & Cardoso 25/2 barricas e 25 scs. 4400 kils. assucar branco; H da Silva Loyo & C 235/2, 30/4 barricas e 10 scs 43060 kils. assucar branco; Companhia de Drogas 23 cxs medicamentos; Loyo & C 30 scs. 2250 kils assucar branco.

Para Maranhão: Companhia de Drogas 4 cxs. medicamentos; Santos da Figueira & C 25 latas 450 kils phosphoros.

Para Ceará: Alfredo Borges 100 scs. 6000 kils. assucar branco e 300 scs. 18000 kils. de assucar mascavado.

No vapor *Amazonas* para Ceará: Alves Lima & C 200 scs 8400 kils. farinha de mandioca.

Para Pará: Loureiro Barbosa & C 450 scs. 18900 kils. farinha de mandioca

No hiate *Vaivem*, para Mossoró: Silva Neves & C 1 cx. 77 kils. tinta para escrever

No hiate *Itajahy*, para Parahyba: J. Pereira Barbosa 5 cxs. 25 kils. macarrão.

Na barcaça *Aurea*, para Petentigua: Pereira Carneiro & C 12 pacotes 340 kils. scs. vazios

Para Aracaty: Alves Lima & C 20 barris 800 lits. vinho de canna.

Na barcaça *Parahyba*, para Parahyba: Loureiro Barbosa & C 10 scs. 600 kils. café.

IMPORTAÇÃO

Vapor francez *Chili*, entrado da Europa no dia 21 e consignado a Domingos Sampaio Ferraz.

Carga de Bordeaux

Bebidas alcoolicas 100 cxs. a Loureiro Barbosa & C

Cerveja 15 cxs. a Kauffmann & C.

Cognac 2 cxs. a J. Abrantes, 11 cxs. a Kauffmann & C, 5 a A. Ommandsen, 1 a Emilio Dolé, 1 á ordem.

Conservas alimenticias 2 cxs. a Emilio Dolé.

Fructas seccas 9 cxs. a Silva Marques, 12 a Ferreira Rodrigues & C.

Livros 1 cx. á Irmã Salvignol.

Pelles preparadas 1 cx. a Pereira Barbosa & C, 1 a Paiva Oliveira & C, 1 a Frederico & C.

Objectos de seda 1 cx. a Adolpho Castro Silva, 1 a Souza Lima & C.

Perfumarias 1 cx. a Andrade Costa & C

Relogios de parede 1 cx. a Kauffmann & C.

Roupas brancas 1 cx. a Luiz A. Andrade Lima.

Sardinha 4 cxs. á ordem.

Tecidos de algodão 1 cx. a Albino Amorim & C.

Vinagre fino 1 cx. a Emilio Dolé

Vinho 13 barris, 192 cxs. á ordem, 6 cxs a Kauffmann & C, 50 cxs a A. Ommundsen 2 barris a M C Pereira, 3 barris e 5 cxs a Alves dos Santos & C, 2 barris a Arthur Williams, 1 a F. A. Comber, 2 á Great Western, 3 a Emilio Dolé, 1 a E. John, 8 a S. Defranco.

Lugre nacional *Solstreif*, entrado no dia 19 e consignado a Silva Guimarães & C.

Carga do Rio Grande do Sul

Xarque 284495 kils. aos consignatarios.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Julho

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 20	1.194.729$565
Idem do dia 21	48.460$354
	1 243.189$919

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 20	466.206$915
Dia 21.—Diversos impostos	1.445$105
Idem: Exportação	7.491$475
	475 133$515

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 20	6.373$079
Idem do dia 21	157$280
	6.530$359

CAIXA ECONOMICA

Dia 21:	
Entradas de depositos	13.214$000
Sahidas idem, idem	12.294$000
Saldo para a delegacia	920$000
A pagar de liquidações e por conta	87.456$698

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento dos dias 1 a 19	72.137$195
Idem do dia 20	2.064$190
	74.201$385

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Julho

Amazonas, do sul hoje.
Nile, do sul amanhã.
Capilla de Liverpool a 25
Marcim, do sul a 25.
Rio Formoso, do sul a 25
Cordilleras, da Europa a 27.
Aragon, da Europa a 27.
Atlantique, do sul a 30.
Pernambuco, da Europa a 31.

Mez de Agosto

Orita, da Europa a 5.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Julho

Ceará e Pará, *Amazonas*, hoje ás 4 horas.
Santos e esc. *Camocim*, hoje ás 4 h.
Bremen e esc. *Crefeld*, amanhã ás 4 horas.
Southampton e esc *Nile*, amanhã ás 12 h.
Amarração e esc. *Una*, a 26 ás 4 horas.
B. Aires e esc., *Aragon*, a 27 ás 12 horas.
Bahia, Rio e Santos *Cordilleras*, a 28 ás 4 h.
Bordeaux e esc. *Atlantique*, a 30 ás 12 h.

Mez de Agosto

Santos e esc. *Pernambuco*, a 1 ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Orita*, a 5 ás 12 horas.

Ancoradouro Interno

Vapor nacional *Amazonas*, v. generos.
Vapor nacional *Itaqui*, v. generos.
Vapor nacional *Camocim*, v. generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Una*, v generos.
Vapor inglez *Electrician*, v. generos.
Vapor uruguayo *Parahyba*, v. generos.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Patacho nacional *Rival*, v. generos.
Barca portugueza *Venturosa*, carvão.
Lugre nacional *Solstreif*, xarque.
Lugre russo *Lenn*, v generos.

NO LAMARÃO

Vapor allemão *Crefeld*, v. generos.

DIA 21.—ENTRADAS

Manáos e esc., 9 1/2 dias, vapor nl. *Espirito Santo*, de 780 tons, commandante 1.º tenente Luiz C. de Carvalho, equipagem 64, carga v. generos: a Pardo Vieira.

Rio de Janeiro e esc., 10 dias, vapor nl. *Amazonas*, de 924 tons., commandante Victor P. Cunha, equipagem 38, carga v. generos: a Amorim Fernandes & C.

Penedo, 1 dia, rebocador nl. *Paulo Affonso*, de 120 tons, commandante Sá Pereira, equipagem 16, vazio: á Companhia Pernambucana.

Bordeaux e esc, 14 dias, vapor francez *Chili*, de 2770 tons., commandante F. Oliver, equipagem 160, carga v. generos: a D. Sampaio Ferraz.

SAHIDAS

Buenos Aires e esc, vapor francez *Chili*, commandante F. Oliver, carga v. generos.

Rio e esc vapor nl. *Iris* commandante Mario Silveira, carga v generos.

Rio e esc., vapor nl *Espirito Santo*, commandante Carlos de Carvalho, c. v. generos.

Santos e esc. vapor inglez *Eastern Prince*, commandante T. Filmer, carga v generos.

Santos e esc. vapor inglez *Teviot* commandante R. Hayes, carga v. generos

Manáos e esc, vapor nl. *Fagundes Varella*, commandante W. Pickering, c. v. generos.

PASSAGEIROS

Chegados do norte no vapor nacinol *Espirito Santo*, no dia 21 do corrente:

MANAOS—Emilio dos S. Vieira, João Christová e Manoel M F. da Silva.

PARA'—Andrew Tens e sua senhora, Domingos Audraza, José Atreus, João Baptista D. Silva, José Jesuino e sua senhora, Quirino Bezerra, sua senhora e 5 filhos.

MARANHÃO—Walter Fuldinz.

CEARA'—Coronel Antonio Sá B. Sampaio, N. B. Ferreira Joaquim F. Oliveira, Venancio Sá Barretto, frei João Pedro, frei Antonio C. Alexandrino C. Lima.

—Da Europa no vapor francez *Chili*:

BORDEAUX—Caetano Manoel, G Machioco, Libe Elyos, Louiz Boulon, Joaquim Gomes, Victor Lefevre e sua senhora, Joaquim Rodrigues, Rodrigo Monteiro e 1 filho, Emilio Dolé, Mme. Yvonne Vandesmet, Melle. Sonia Vandesmet, Melle. E. Pierard, padre Francisco R. da Cunha Pedrosa, bispo da Parahyba, irmã Adrian, padre Custodio Sampaio, irmã Philomena, irmã Laurent Theron, padre P. Duarte, padre Freitas Macedo e padre Franco Figueiredo.

LISBOA—Joaquim V. Rodrigues e João Rodrigues.

TELEGRAMMAS COMMERCIAES

LISBOA, 11 de Julho ás 1 horas 15 p. m
Cheque sobre Londres 49 5/16 d.

LONDRES, 11 de Julho.

	Hoje	Anno passado
Taxa do desconto do Banco da Inglaterra	2 1/2 %	3 %
Dita idem do Banco de França	3 %	3 %
Dita idem do Banco da Allemanha	3 %	4 %
Dita no mercado de Londres, 3 mezes	1 13/16 a 7/8 %	2 3/16 a 1/4 %
Dita idem de Pariz 3 mezes	1 3/4 %	1 1/8 %
Dita idem de Berlim, 3 mezes	2 1/8 %	2 3/4 %
Cambios—Pariz sobre Londres, por £ 1	25.15 1/2	25.21
Pariz sobre Italia por 100 liras	100	100
Pariz sobre Hespanha por 500 pesetas	378 50	361 00
Pariz sobre Berlim por 100 marcos	122 13/16	123 17/32
Bruxellas sobre Londres por £ 1	25.20 1/2	25 21
Nova York sobre Londres por £ 1	4.86 95	4.87 1/4
Genova sobre Londres, por £ 1	25.14 1/2	25 21
Lisboa sobre Londres, por 1$	49 1/4	43 9/16
Apolices—De 1903 5 %	98 1/4	92
De 1889, 4 %	86 3/4	77
De 1895, 3 %	99 1/4	73
Funding loan, 5 %	104 1/2	102 1/2
Oeste de Minas, 5 %	97 1/4	89

(JORNAL DO COMMERCIO)

PRAÇA DE LISBOA

Semana finda em 8 de julho

Havendo terminado os feriados que encurtaram as semanas do mez passado, notou-se mais alguma animação nos ramos do commercio externo da praça, os quaes obtiveram na semana os valores seguintes: importação geral, 868.637$010; exportação, 245:471$430; reexportação colonial, 223.708$ e reexportação estrangeira, 101:055$060.

Os valores representativos da situação dos mesmos ramos da praça, no periodo que decorreu de 1 de janeiro deste anno até 8 do corrente e em comparação com igual lapso de tempo do anno passado, são os que passamos a indicar no mappa a seguir, em que os algarismos são referidos a contos de réis:

	1905	1904
Importação geral	15:171	17:017
Exportação	5:351	5:714
Reexportação colonial	5:836	5:818
Reexportação estrangeira	1:865	2:080

A exportação das principaes mercadorias, realizada pela praça no anno corrente, apresenta os valores que passamos a designar a par dos que as mesmas mercadorias obtiveram em identico periodo do anno precedente:

	Semana finda.	1 de janeiro a 8 de julho 1905	1904
Vinho	36:189$	954:973$	989:321$
Azeite	5:778$	259:255$	248:671$
Vinagre	13$	11:559$	14:158$
Bebidas	396$	21:789$	24:609$
Farinha	5:681$	119:649$	119.288$
Batatas	10:494$	156:778$	179:848$
Legumes	3:666$	59:692$	77:201$
Sal	38$	12:436$	20:967$
Algodão	11:781$	369:828$	506:848$
Obras de alg	3:031$	59:688$	66:998$
Madeira	4 581$	73:095$	183:760$
M. cobre	22:200$	165:698$	132:933$
M. ferro	—	7:00$	26:703$
Cortiças—Pranchas	73:465$	1.615:409$	1.623:179$
Rolhas	8:821$	233:786$	226.776$
Quadros	519$	25:333$	19.494$
Aparas	926$	68.338$	60.640$

As taxas de desconto e reporte mantiveram-se entre 5 1/2 a 6 1/2 %.

A alfandega rendeu de 1.º de Janeiro a 8 do corrente 7.751:552$321, mais 708:777$8 8 do que no mesmo periodo de 1904.

IMPORTAÇÃO

Devido principalmente á importação de cereaes este ramo subiu para 868.637$010.

A constituição d'este valor, segundo os paizes de procedencia das mercadorias, foi o seguinte: Republica Argentina 212 664$, Roumania 139.800$, Inglaterra 167:613$760, Allemanha 90:753$910, Noruega 83:669$040, França 81:010$340, Belgica 45 503$470, Hollanda 26:653$270, Italia 27 657$690, Hespanha 20:7 5$450, Brazil 18:329$280, Suecia réis 11:394$800 e Estados Unidos da America do Norte 896$.

Da Republica Argentina vieram 2 264 tonelanas de milho e 3 845 toneladas de trigo; da Roumania 3 435 toneladas de trigo; de Inglaterra sete carregamentos de carvão e um de barro; da Noruega 5.492 fardos, 1.136 caixas e 113.800 kilogrammas (granel) de bacalhau: de França 140 volumes de material de guerra e 116.100 kilogrammas de esparto oranez: do Brazil 3.492 couros, e da Suecia 246 toneladas de ferro e aço, além de um carregamento de madeira.

EXPORTAÇÃO

O ramo exportador alcançou na semana finda o valor de 245:471$430, para o conjuncto das suas operações. O movimento respectivo, por destino, foi assim orientado:

Destinos	Valores
Europa	134:133$700
Brazil	31:342$110
America do Norte	230$0 0
Chili	109$000
Zanzibar	19$240
Africa occidental	52:486$400
Africa oriental	22:509$100
Cabo Verde	2:918$68
Guiné	14$900
Mantimentos	1:708$300

A constituição interna dos principaes d'estes grandes centros de consumo foi a seguinte: *Europa*, — Inglaterra 42:223$800, Russia 40:162$, Allemanha 21:603$200, Belgica 16:02 $, Hollanda 4:771$200, Dinamarca 3 766$, França 2:796$500, Hespanha 1:500$, Noruega 1:265$, Italia 28$. *Brazil.*—Rio de Janeiro 14:818$250, Pará 4:474$750, Manaus 4:451$710, Santos 4:101$500, Pernambuco rs. 1:981$800, Bahia 1:11 $100, S. Paulo 400$. *Africa occidental.*—S. Thomé 22:058$910, Loanda 12:606$180, Benguella 5:651$300, Mossamedes 5:259$800, Principe 3:697$130, Novo Redondo 1:780$810, Landana 70 $600, Ambriz 3:6 $360, Cabinda 209$310, Lobito 22$500. *Africa oriental.*—Lourenço Marques 16:703$250, Moçambique 2:517$950, Beira 2 365$200, Chinde 418$200, Quilimane 368$500, Porto Amelia 168$, Inhambune 166$ e Ibo 102$.

Os valores correspondentes ás mercadorias mais interessantes foram os seguintes: vinho 36 189$700, azeite 5:778$550, vinagre 130$ 40, bebidas 396$400, legumes réis 3:666$200, batata 10:494$400, cebolla 1 188$460, alhos 459$200, fructos 13:308$200, tomate rs. 108$600, sardinho 4:843$600 conservas diversas 2 331$600, carnes 2:088$950, banha réis 818$100, farinha 5 681$770, massas 477$950, bolacha 1:497$900, agua mineral 60 $800, medicamentos 475$600, drogas 653$200, ferragens 383$, louça 326$400, palitos 315$, quinquilharias 57 $800 papel 737$500, livros 1 91$, algodão em peça 11:781$750, ditos em obra 3 031$500, calçado 1:117$600, chapeus 227$500, cobertores 1 175$, trapo 220$, saccarias 896$, tabacos 3:446$, sabão 1165$700, velas 178$, cera 3:010$, residuos de sementes oleosas 258$, borra de vinho 1:70 $, cortiça 83.811$400, madeira 9:581$600, minerio de cobre 22:200$, cal 345$900 telhas de barro 1 073$250, couros 314$7 0, gado bovino 40 $ gado muar 2.40 $, gado cavallar 150$ e gado azinino 50$.

Azeite.—Os preços cotados, por cada 10 kilos captivos de direitos, são os seguintes: 1.ª qualidade de 2$100 a 2$2 0, 2.ª qualidade 1$800 a 1$900 e 3.ª qualidade 1$400.

Proseguiu fraca a exportação do azeite de oliveira, tendo apenas alcançado o valor de 5:778$550, como se vê do movimento registado no seguinte mappa:

Destinos	Valores
Rio de Janeiro	2:314$000
Pernambuco	815$000
Santos	508$000
Pará	234$000
Manaus	232$000
Bahia	112$000
Brazil, total	4 215$000
Allemanha	18$000
Zanzibar	40$000
Mantimentos de navios	126$000
S. Thomé	241$150
Mossamedes	234$000
Loanda	139$000
Novo Redondo	82$000
Principe	47$000
Diversos	68$000
Africa occidental	811$150
Lourenço Marques	434$850
Moçambique	125$000
Diversos	100$500
Africa oriental	619$350

Batata—Está sendo cotada a 300/320 rs. por arroba. A exportação deste genero teve na semana finda o valor de 10:494$400, sendo 9.300$150 para o Brazil, 315$ para Trindade, 224$500 para Hamburgo, 90$ para Puntas Arenas, 22$500 para Rotterdam e 541$900 para a Africa portugueza.

A batata doce, em barricas de 75 kilos despachados, cota-se entre 400 e 440 réis por arroba.

Cebola—O preço fixou-se entre 150 e 160 rs. por 15 kilos. A exportação semanal cifrou-se em 1:188$460, sendo 498$300 para o Brazil, 450$ para Durban, 19$ para Punta Arenas, 5$200 para Rotterdam e 215$910 para as colonias africanas.

Vinhos—Preços por 17 litros, captivos de direitos:—*Tintos*: Santarem, Cartaxo, Torres, Alemquer e Alemtejo de 11 a 13 gráos 400 a 600 réis, de 13 a 14 gráos 700 a 900.

Brancos: abafados e bastardinhos 2$200 a 2$500 por 17 litros.

A exportação de vinhos realizou o valor de 36 189$700, como vamos demonstrar:

Destinos	Valores
Rio de Janeiro	3:955$5 0
Pará	2:206$550
Manaus	1:722$750
Santos	865$000
Pernambuco	718$0 0
S. Paulo	4 0$000
Bahia	340$000
Brazil. total	10:2 7$800
E. I. Congo	370$000
Belgica	6$000
Inglaterra	231$140
Hollanda	80$000
Allemanha	58$700
Noruega	40$000
Italia	12$000
Cabo Verde	775$00
Guiné	39$000
Mantimentos	769$540
S. Thomé	5:123$250
Loanda	1.612$400
Mossamedes	627$200
Principe	541$320
Novo Redondo	342$150
Benguella	311$000
Landana	2 8$000
Diversos	128$100
Africa occidental	8:890$528
Lourenço Marques	12:922$300
Beira	1 2 3$000
Moçambique	667$400
Chinde	236$000
P. Amelia	168$000
Quelimane	132$500
Ibo	7$500
Inhambane	40$000
Africa oriental	15:434$200

ILEGÍVEL